TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 1131 2026

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual e futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, de pintura e correlatos, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Código	Descrição	Descrição Completa	Un. Med	Qtd.	Valor Un.	Valor Total
007.001.763	ABRACADEIRA DE NYLON 2,5X150	Abraçadeira de Nylon resistente. Medida: 150 x 2,5 mm. Embalagem com 100 Unidades.	PT	20	R$ 9,47	R$ 189,40
007.001.764	ABRACADEIRA DE NYLON 3,5X280	Abraçadeira de Nylon resistente. Medida: 280 x 3,5 mm. Embalagem com 100 Unidades.	PT	20	R$ 16,61	R$ 332,20
007.001.522	ABRACADEIRA DE NYLON 3,6X150 - 007.001.522	Abraçadeira de Nylon resistente. Medida: 150 x 3,6 mm. Embalagem com 100 Unidades.	PT	160	R$ 18,58	R$ 2.972,80
007.001.765	ABRACADEIRA DE NYLON 4,8X280	Abraçadeira de Nylon resistente. Medida: 280 x 4,8 mm. Embalagem com 100 Unidades.	PT	10	R$ 31,90	R$ 319,00
007.001.525	ABRACADEIRA ZINCADA 1/2" - 007.001.525	Abraçadeira zincada 1/2", tipo "copo", em aço carbono.	UN	60	R$ 1,64	R$ 98,40
007.001.526	ABRACADEIRATIPO D 3/4"	Abracadeira tipo "D" zincada 3/4", em aço carbono, c/ chapa de no mínimo 1,05mm.	UN	30	R$ 1,17	R$ 35,10
007.001.732	ADAPTADOR 20 X 1/2"	Adaptador soldável curto, com rosca externa, 20 x 1/2", produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	12	R$ 1,07	R$ 12,84
007.001.733	ADAPTADOR 25MM X 3/4"	Adaptador soldável curto, com rosca externa, 25mm x 3/4", produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	12	R$ 0,77	R$ 9,24
007.001.734	ADAPTADOR 32 MM X 1"	Adaptador soldável curto, com rosca externa, 32 mm x 1", produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	12	R$ 4,00	R$ 48,00
007.001.735	ADAPTADOR 50 MM	Adaptador soldável curto, com rosca externa, 50 mm, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	12	R$ 5,14	R$ 61,68
007.001.613	ADAPTADOR TOMADA BENJAMIN T - 3 SAÍDAS	Adaptador de tomada tipo “T” com 3 saídas para 2 pinos NBR 14136, para 127/220V, fabricado em termoplástico anti-chama, com contatos metálicos de alta condutividade. Design compacto, para uso interno, permitindo conexão simultânea de equipamentos de baixa	UN	120	R$ 6,62	R$ 794,40

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

		potência, conforme normas de segurança aplicáveis.				
007.001.487	ADAPTADOR UNIVERSAL	Adaptador universal p/ tomadas de 2 pinos e 3 pinos. Desempenho: 10A e 250V.	UN	100	R$ 9,00	R$ 900,00
007.001.458	ADESIVO PLÁSTICO PVC 850G	Adesivo plástico p/ tubos e conexões PVC. Tubo de 850g. Acompanhado de pincel.	FR	55	R$ 37,51	R$ 2.063,05
007.001.577	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	Aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas, que age por hidrofugação do sistema capilar; Balde com 18 litros; Rendimento de 9 Sacos de Cimento CP II 50kg; Tempo aproximado de secagem: 2 horas.	BD	10	R$ 158,05	R$ 1.580,50
007.001.582	AGUARRAZ	Águarráz sem misturas para diluição. Embalagem de no mínimo 900 ml.	LA	191	R$ 21,51	R$ 4.108,41
007.001.553	ALÇA DE APOIO 40CM	Barra de segurança em metal, em aço inox, no comprimento de 40 cm. Acompanha: Kit de Parafusos e Buchas.	UN	10	R$ 62,55	R$ 625,50
007.001.552	ALÇA DE APOIO 80CM - 007.001.552	Barra de segurança em metal, em aço inox, no comprimento de 80 cm. Acompanha: Kit de Parafusos e Buchas.	UN	10	R$ 94,13	R$ 941,30
007.001.514	ARAME FARPADO 500M - 007.001.514	Arame farpado de aço galvanizado de dois fios. Espaçamento entre farpas do arame farpado de aproximadamente 5" (125mm) e bitola de 1,6mm. Material zincado c/ carga de ruptura mínima de 350 kgf. Embalagem: Rolo de 500m.	RL	40	R$ 325,25	R$ 13.010,00
007.001.511	ARAME GALVANIZADO Nº 14	Arame em aço galvanizado n.º 14, com fio de acabamento liso de 2,10mm. Embalagem: entregues em rolos c/ o peso solicitado.	KG	47	R$ 18,52	R$ 870,44
007.001.512	ARAME GALVANIZADO Nº 18	Arame em aço galvanizado n.º 18, com fio de acabamento liso de 1,24mm. Embalagem: entregues em rolos c/ o peso solicitado.	KG	69	R$ 23,10	R$ 1.593,90
007.001.513	ARAME GALVANIZADO Nº 20	Arame em aço galvanizado n.º 20, com fio de acabamento liso de 0,89mm. Embalagem: entregues em rolos c/ o peso solicitado.	KG	40	R$ 28,68	R$ 1.147,20
007.001.498	AREIA MEDIA	Areia média (não lavada). Granulometria entre entre 0,42 mm e 2 mm.	M3	1052	R$ 134,58	R$ 141.578,16
007.001.504	ARGAMASSA AC III - 007.001.504	Argamassa colante tipo AC III. Composição: cimento, agregados minerais e aditivos atóxicos. Cor: Cinza. Rendimento mínimo 4 a 8 kg/m². Embalagem: saco de 20kg. Atendendo a NBR 14081.	SC	280	R$ 33,45	R$ 9.366,00
007.001.548	ASSENTO SANITARIO - 007.001.548	Assento sanitário convencional, na cor branca, medindo 44x39x5cm. Tampa em polipropileno injetado (ou	UN	104	R$ 34,87	R$ 3.626,48

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

		material equivalente) e almofada em espuma de poliuretano (ou material de equivalente).				
007.001.766	BASE PARA VÁLVULA DE DESCARGA	Base para Válvula de Descarga 1 1/2"". Composta em Liga de Cobre (bronze e latão),Plásticos de Engenharia,Elastômeros (e/ou materiais de resistência equivalente). Dimensões aproximadas: Comprimento - 13,2 cm / Largura - 8,5 cm / Altura - 9,1 cm.	UN	30	R$ 184,73	R$ 5.541,90
007.001.554	BATENTE 70	Batente de madeira de 70 x 215 x 14 (LxAxP), em madeira.	UN	86	R$ 151,18	R$ 13.001,48
007.001.639	BATENTE 80	Batente de madeira de 80 x 210 (LxA), em madeira.	UN	30	R$ 170,23	R$ 5.106,90
007.001.495	BLOCO DE CONCRETO 14 CM	Bloco de concreto de 14x19x39cm. Com dois furos e resistência mínima de 4,5 Mpa.	UN	21200	R$ 3,86	R$ 81.832,00
007.001.496	BLOCO DE CONCRETO 19 CM	Bloco de concreto de 19x19x39cm. Com dois furos e resistência mínima de 3,0 Mpa.	UN	14000	R$ 6,35	R$ 88.900,00
007.001.642	BOCAL RECEPTACULO DE PLÁSTICO	Receptáculo Plástico, base E27, bivolts (110V até 220V) e amperagem de 4A. Estrutura: corpo em plástico, com encaixe rosqueável.	UN	400	R$ 1,69	R$ 676,00
007.001.474	BOCAL RECEPTACULO DE PORCELANA	Receptáculo Porcelana, base E27, bivolts (110V até 220V), amperagem de 4A e sistema de trava contra rotação acidental, para plafon. Estrutura: corpo em porcelana, c/ encaixe rosqueável e terminais em latão.	PC	140	R$ 1,74	R$ 243,60
007.001.713	BUCHA DE REDUÇÃO 110 X 60 MM	Bucha de redução soldável longa, 110 x 60 mm, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	12	R$ 62,68	R$ 752,16
007.001.710	BUCHA DE REDUÇÃO 110 X 75 MM	Bucha de redução soldável PBA, para água junta elástica, 110 x 75 mm, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	12	R$ 43,75	R$ 525,00
007.001.709	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2"	Bucha de redução, PVC, 3/4 x 1/2", para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	12	R$ 0,67	R$ 8,04
007.001.715	BUCHA DE REDUÇÃO 50 X 25 MM	Bucha de redução soldável curta, 50 x 25 mm, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	12	R$ 2,86	R$ 34,32
007.001.712	BUCHA DE REDUÇÃO 60 X 25 MM	Bucha de redução soldável longa, 60 x 25 mm, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	12	R$ 7,08	R$ 84,96
007.001.711	BUCHA DE REDUÇÃO 60 X 50 MM	Bucha de redução soldável curta, 60 x 50 mm, para água produto que atenda as normas PBQP e ABNT NBR 5648	UN	12	R$ 14,91	R$ 178,92
007.001.714	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, 25 X 20 MM	Bucha de redução soldável curta, 25 x 20 mm, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	12	R$ 0,51	R$ 6,12

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

007.001.740	BUCHA PLASTICA Nº 10	Bucha plástica nº 10 com anel (compatível com parafusos de rosca madeira ou auto atarraxante), em polietileno de alta densidade (ou material equivalente). Embalagem: pacote com no mínimo 500 unidades.	PT	1	R$ 30,80	R$ 30,80
007.001.527	BUCHA PLASTICA Nº 12	Bucha plástica nº 12 c/ anel (compatível com parafusos de rosca madeira ou auto atarraxante), em polietileno de alta densidade (ou material equivalente). Embalagem: pacote c/ 250 unidades.	PT	252	R$ 25,88	R$ 6.521,76
007.001.741	BUCHA PLASTICA Nº 6 BUCHA	Bucha plástica nº 6 com anel (compatível com parafusos de rosca madeira ou auto atarraxante), em polietileno de alta densidade (ou material equivalente). Embalagem: pacote com no mínimo 1000 unidades.	PT	1	R$ 22,06	R$ 22,06
007.001.528	BUCHA PLASTICA Nº 8	Bucha plástica nº 8 c/ anel (compatível com parafusos de rosca madeira ou auto atarraxante), em polietileno de alta densidade (ou material equivalente). Embalagem: pacote c/ 1000 unidades.	PT	371	R$ 39,37	R$ 14.606,27
007.001.744	BUCHA PLASTICA VAZADA Nº 10	Bucha plástica nº 10 com anel (compatível com tijolo tijolo vazado/oco), em polietileno de alta densidade (ou material equivalente). Embalagem: pacote com no mínimo 100 unidades.	PT	1	R$ 30,90	R$ 30,90
007.001.742	BUCHA PLASTICA VAZADA Nº 6	Bucha plástica nº 6 com anel (compatível com tijolo tijolo vazado/oco), em polietileno de alta densidade (ou material equivalente). Embalagem: pacote com no mínimo 500 unidades.	PT	1	R$ 21,36	R$ 21,36
007.001.743	BUCHA PLASTICA VAZADA Nº 8	Bucha plástica nº 8 com anel (compatível com tijolo tijolo vazado/oco), em polietileno de alta densidade (ou material equivalente). Embalagem: pacote com no mínimo 500 unidades.	PT	1	R$ 18,79	R$ 18,79
007.001.473	CABO FLEXÍVEL 1,5MM	Cabo flexível de cobre, c/ bitola de 1,5mm, mínimo de 500V e isolamento anti-chamas (camada externa extra deslizante). Atendendo a NBR NM 247-3. Embalagem: rolo c/ mínimo de 100m.	RL	19	R$ 98,62	R$ 1.873,78
007.001.469	CABO FLEXÍVEL 10MM	Cabo flexível de cobre, c/ bitola de 10mm, 750V e isolamento anti-chamas (camada externa extra deslizante). Atendendo a NBR NM 247-3. Embalagem: rolo c/ mínimo de 100m.	RL	44	R$ 1.069,14	R$ 47.042,16
007.001.468	CABO FLEXÍVEL 16MM	Cabo flexível de cobre, c/ bitola de 16mm, 750V e isolamento anti-chamas (camada externa extra deslizante). Atendendo a NBR NM 247-3. Embalagem: rolo c/ mínimo de 100m.	RL	22	R$ 1.633,63	R$ 35.939,86

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

007.001.472	CABO FLEXÍVEL 2,5MM	Cabo flexível de cobre, c/ bitola de 2,5mm, 750V e isolamento anti-chamas (camada externa extra deslizante). Atendendo a NBR NM 247-3. Embalagem: rolo c/ mínimo de 100m.	RL	52	R$ 270,25	R$ 14.053,00
007.001.471	CABO FLEXÍVEL 4MM - 007.001.471	Cabo flexível de cobre, c/ bitola de 4mm, 750V e isolamento anti-chamas (camada externa extra deslizante). Atendendo a NBR NM 247-3. Embalagem: rolo c/ mínimo de 100m.	RL	42	R$ 171,00	R$ 7.182,00
007.001.470	CABO FLEXÍVEL 6MM - 007.001.470	Cabo flexível de cobre, c/ bitola de 6mm, 750V e isolamento anti-chamas (camada externa extra deslizante). Atendendo a NBR NM 247-3. Embalagem: rolo c/ mínimo de 100m.	RL	40	R$ 328,47	R$ 13.138,80
007.001.555	CAIBRO DE MADEIRA 5X5 - 007.001.555	Caibro de madeira, Eucalipto (ou equivalente), nas medidas de 5 cm x 5 cm. Comprimento de 4 metros.	UN	250	R$ 56,12	R$ 14.030,00
007.001.441	CAIXA D'AGUA DE 1.000 L	Caixa d'agua de 1.000 litros em polipropileno de alta densidade com tampa rosqueável. Formato redondo e cor azul. Resistente a raios UV.	UN	45	R$ 485,47	R$ 21.846,15
007.001.439	CAIXA D'AGUA DE 10.000 L	Caixa d'agua de 10.000 litros em polipropileno de alta densidade com tampa rosqueável. Formato redondo e cor azul. Resistente a raios UV.	UN	6	R$ 4.887,25	R$ 29.323,50
007.001.440	CAIXA D'AGUA DE 5.000 L	Caixa d'agua de 5.000 litros em polipropileno de alta densidade com tampa rosqueável. Formato redondo e cor azul. Resistente a raios UV.	UN	6	R$ 2.837,76	R$ 17.026,56
007.001.442	CAIXA D'AGUA DE 500 L	Caixa d'agua de 500 litros em polipropileno de alta densidade com tampa rosqueável. Formato redondo e cor azul. Resistente a raios UV.	UN	25	R$ 290,46	R$ 7.261,50
007.001.453	CAIXA DE DESCARGA - 007.001.453	Caixa de descarga elevada, em PVC de 6,8L a 9L com acionamento por corda lateral. Cor branca. Material de baixa reatividade química, resistente aos líquidos e gases comumente utilizados em instalações industriais como: ácidos, bases, solventes, combustíveis, lubrificantes, vapor, gases de processo etc. Acompanha: Tubo de descida c(mínimo de 1,5m), Espude, engate e fita veda rosca	UN	101	R$ 37,56	R$ 3.793,56
007.001.503	CAL HIDRATADA CH-III	Cal hidratada CH-III, composto por hidróxido de cálcio e magnésio. Cor: Branco. Embalagem: saco c/ 20 kg.	SC	505	R$ 20,41	R$ 10.307,05
007.001.524	CANALETA 20X10X2000MM	Canaleta de 20 x 10 x 2000mm, em PVC (ou material equivalente), c/ adesivo, tampa e divisória. Cor: Branco.	UN	210	R$ 5,12	R$ 1.075,20
007.001.436	CAP PVC ESGOTO 100MM - 007.001.436	Cap de PVC para esgoto (100mm). Cumprindo os requisitos mínimos da NBR 5688.	UN	130	R$ 10,42	R$ 1.354,60
007.001.673	CAP SOLDÁVEL 25 MM	Cap soldável, 25 mm, para água, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648.	UN	20	R$ 1,13	R$ 22,60

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

007.001.674	CAP SOLDÁVEL 32 MM	Cap soldável, 32 mm, para água, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648.	UN	20	R$ 1,89	R$ 37,80
007.001.676	CAP SOLDÁVEL 50 MM	Cap soldável, 50 mm, para água, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648.	UN	20	R$ 8,21	R$ 164,20
007.001.675	CAP SOLDÁVEL 60 MM	Cap soldável, 60 mm, para água, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648.	UN	20	R$ 11,47	R$ 229,40
007.001.452	CHUVEIRO 220V - 007.001.452	Chuveiro elétrico, c/ 3 temperaturas. Não inferior a 5.500 watts e 220V.	UN	62	R$ 51,83	R$ 3.213,46
007.001.505	CIMENTO CP II - 007.001.505	Cimento CP II. Composição: clinquer, adições e gesso, ou materiais que proporcionem propriedades semelhantes. Cor: Cinza. Embalagem: saco de 50kg. Atendendo a NBR 16697.	SC	1020	R$ 41,84	R$ 42.676,80
007.001.506	CIMENTO CP III - 007.001.506	Cimento CP III. Composição: componentes químicos, argila, calcário e escória, ou materiais que proporcionem propriedades semelhantes. Cor: Cinza. Embalagem: saco de 50kg. Atendendo a NBR 16697.	SC	3610	R$ 48,61	R$ 175.482,10
007.001.677	COLAR DE TOMADA 50 MM X 1/2"	Colar de tomada, 50 mm x 1/2" (com travas), produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	12	R$ 20,13	R$ 241,56
007.001.678	COLAR DE TOMADA 50 MM X 3/4"	Colar de tomada, 50 mm x 3/4" (com travas), produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	12	R$ 29,16	R$ 349,92
007.001.680	COLAR DE TOMADA 60 MM X 3/4"	Colar de tomada, 60 mm x 3/4" (com travas), produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	12	R$ 24,88	R$ 298,56
007.001.679	COLAR DE TOMADA, 60 MM X 1/2"	Colar de tomada, 60 mm x 1/2" (com travas), produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	12	R$ 22,92	R$ 275,04
007.001.515	CONCERTINA 30CM - 007.001.515	Concertina em aço galvanizado, c/ diâmetro de 30cm e mínimo de 20 voltass. Espaço entre as voltas de 20/25 cm. Embalagem: rolo de no mínimo 10m.	RL	30	R$ 364,10	R$ 10.923,00
007.001.636	CONECTOR PERFURANTE	Conector perfurante de derivação para cabos de 10 a 95mm², com porca fusível e borracha para tornar estanque. Conexão por perfuração da isolação (não necessita decapar a isolação do cabo)	UN	150	R$ 8,67	R$ 1.300,50
007.001.590	CORANTE LÍQUIDO AMARELO	Corante líquido (Cor: AMARELO) a base de água. Embalagem de 50 ml, rendimento mínimo de 3,6 litros.	UN	55	R$ 4,70	R$ 258,50
007.001.588	CORANTE LÍQUIDO CASTANHO	Corante líquido (Cor: Castanho) a base de água. Embalagem de 50 ml, rendimento mínimo de 3,6 litros.	UN	30	R$ 4,70	R$ 141,00
007.001.589	CORANTE LÍQUIDO LARANJA	Corante líquido (Cor: Laranja) a base de água. Embalagem de 50 ml, rendimento mínimo de 3,6 litros.	UN	20	R$ 4,70	R$ 94,00

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

007.001.592	CORANTE LÍQUIDO OCRE	Corante líquido (Cor: Ocre) a base de água. Embalagem de 50 ml, rendimento mínimo de 3,6 litros.	UN	20	R$ 4,70	R$ 94,00
007.001.593	CORANTE LÍQUIDO PRETO	Corante líquido (Cor: Preto) a base de água. Embalagem de 50 ml, rendimento mínimo de 3,6 litros.	UN	50	R$ 4,70	R$ 235,00
007.001.594	CORANTE LÍQUIDO VERMELHO	Corante líquido (Cor: Vermelho) a base de água. Embalagem de 50 ml, rendimento mínimo de 3,6 litros.	UN	50	R$ 4,70	R$ 235,00
007.001.544	CUBA DE AÇO	Cuba em aço inoxidável simples, de aproximadamente 46x30x14cm (LxAxC). Acompanha: cuba e válvula (3.1/2).	UN	19	R$ 147,97	R$ 2.811,43
007.001.716	CURVA 45º LONGA 60 MM	Curva 45º, longa soldável, 60 mm, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 28,85	R$ 577,00
007.001.717	CURVA LONGA 90º 110 MM	Curva longa soldável, 90º, 110 mm, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 91,20	R$ 1.824,00
007.001.718	CURVA LONGA 90º 60 MM	Curva longa soldável, 90º, 60 mm, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 62,62	R$ 1.252,40
007.001.719	CURVA LONGA 90º 50 MM	Curva longa soldável, 90º, 50 mm, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 14,85	R$ 297,00
007.001.459	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	Disjuntor Bipolar de 20A, curva B, c/ capacidade mínima de interrupção 3ka (termomagnético). Atendendo a NBR NM 60898.	PC	80	R$ 18,42	R$ 1.473,60
007.001.460	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	Disjuntor Bipolar de 32A (tensão máxima de 380Vca), curva C, c/ capacidade mínima de interrupção 3ka (termomagnético). Atendendo a NBR NM 60898.	PC	50	R$ 30,14	R$ 1.507,00
007.001.461	DISJUNTOR BIPOLAR 40A - 007.001.461	Disjuntor Bipolar de 40A (220v / 127v), curva C, c/ capacidade mínima de interrupção 5ka (termomagnético). Atendendo a NBR NM 60898.	PC	50	R$ 36,94	R$ 1.847,00
007.001.462	DISJUNTOR BIPOLAR 60A - 007.001.462	Disjuntor Bipolar de 60A (tensão máxima de 380Vca), curva C, c/ capacidade mínima de interrupção 3ka (termomagnético). Atendendo a NBR NM 60898.	PC	50	R$ 22,94	R$ 1.147,00
007.001.463	DISJUNTOR BIPOLAR 70A - 007.001.463	Disjuntor Bipolar de 70A, curva C, c/ capacidade mínima de interrupção 4,5ka (termomagnético). Atendendo a NBR NM 60898.	PC	120	R$ 33,88	R$ 4.065,60
007.001.467	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A	Disjuntor Tripolar de 125A, curva C, c/ capacidade mínima de interrupção 10ka (termomagnético) e tensão máxima de trabalho 400V. Atendendo a NBR NM 60898.	PC	14	R$ 84,70	R$ 1.185,80

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

007.001.464	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Disjuntor Tripolar de 20A, curva C, c/ capacidade mínima de interrupção 3ka (termomagnético). Atendendo a NBR NM 60898.	PC	40	R$ 31,78	R$ 1.271,20
007.001.465	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	Disjuntor Tripolar de 63A, curva C, c/ capacidade mínima de interrupção 3ka (termomagnético) e tensão máxima de trabalho 400V. Atendendo a NBR NM 60898.	PC	40	R$ 36,23	R$ 1.449,20
007.001.466	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	Disjuntor Tripolar de 80A, curva C, c/ capacidade mínima de interrupção 10ka (termomagnético) e tensão máxima de trabalho 400V. Atendendo a NBR NM 60898.	PC	120	R$ 63,04	R$ 7.564,80
007.001.523	DOBRADIÇA ZINCADA	Dobradiça 3.1/2", em aço zincado. Embalagem: kit c/ 3 unidades.	KT	50	R$ 8,79	R$ 439,50
007.001.491	ELETRODO 2,5MM - 007.001.491	Eletrodo p/ solda (E6013), em aço de 2,5mm (espessura). Embalagem: caixa com 5Kg.	CX	68	R$ 83,98	R$ 5.710,64
007.001.578	EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE - 007.001.578	Impermeabilizante asfáltico p/ superfícies em concreto, alvenaria, metal sem tratamento e madeira natural. Propriedades: No estado líquido o produto é solúvel em água e após secagem o produto não é solúvel em água. Cor preta, a base d'água e não inflamável. Densidade mínima de 0,90 g/cm3. Embalagem: balde de 18L, pronto para o uso.	BD	100	R$ 246,34	R$ 24.634,00
007.001.482	EXTENSAO ELETRICA 15 M	Extensão Elétrica flexível reforçada, de 10A (250V) e compatível a 110/127/220 volts. Extensão mínima de 15m, c/ cabo flexível de duas ou mais camadas de isolamento. Plug reto de 3 pinos.	UN	60	R$ 70,16	R$ 4.209,60
007.001.483	EXTENSAO ELETRICO 5 M	Extensão c/ 3 tomadas e fio de 5 m, de 10A. Feito em policarbonato e latão (Ou materiais equivalentes), totalmente isolado. Desempenho alcançado: Potência de até 2200W (220V) e 1200 (127V), tensão de 250V.	UN	43	R$ 20,70	R$ 890,10
007.001.551	FECHADURA ELÉTRICA	Fechadura eletromagnética, c/ lingueta reversível e cilindro ajustável (Portas até 75mm). Cor: Preto. Dimensões aproximadas: 19cm x 13,5cm x 13,8cm (CxLxA). Acompanha: 1 fechadura elétrica, 1 batente, guia do batente, 1 kit de fixação composto por parafusos, cilindro ajustável, 3 chaves p/ manuseio.	KT	13	R$ 393,93	R$ 5.121,09
007.001.550	FECHADURA EXTERNA	Fechadura polida, em aço carbono (ou material equivalente). Dimensões mínimas: Comprimento 20cm, Largura 8cm e Altura 5cm. Acompanha: fechadura e duas chaves.	KT	112	R$ 52,81	R$ 5.914,72
007.001.509	FERRO DE 10 MM	Ferro 10mm (3/8), tipo "vergalhão" nervurado reto, c/ comprimento mínimo de 12m.	BR	344	R$ 47,26	R$ 16.257,44

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

007.001.507	FERRO DE 25 MM - 007.001.507	Ferro 25mm, tipo "vergalhão" nervurado reto, c/ comprimento mínimo de 12m.	BR	300	R$ 271,25	R$ 81.375,00
007.001.510	FERRO DE 4,2 MM	Ferro 4,2mm (3/16), tipo "vergalhão" nervurado reto, c/ comprimento mínimo de 12m.	BR	300	R$ 12,03	R$ 3.609,00
007.001.508	FERRO DE 5 MM	Ferro 5mm, tipo "vergalhão" nervurado reto, c/ comprimento mínimo de 12m.	BR	500	R$ 24,13	R$ 12.065,00
007.001.484	FILTRO DE LINHA 5T	Filtro de linha de 5 tomadas, botão liga/desliga e plug de 3 pinos, c/ 10A. Comprimento mínimo de 1,0m, totalmente isolado (possuindo protetor contra sobretensão e surtos). Desempenho alcançado: Potência de até 2200W (220V) e 1200 (127V), tensão de 250V.	UN	76	R$ 29,30	R$ 2.226,80
007.001.644	FIO PARALELO 2X2,5 (007.001.644)	Fio paralelo 2x2,5mm, condutor: cobre, capa: PVC, 70°C, cor branca, flexível, anti chama. Norma aplicável: NBR NM 247-5. Embalagem: rolo com mínimo de 100m.	RL	25	R$ 271,92	R$ 6.798,00
007.001.645	FIO PARALELO 2X4,0 (007.001.645)	Fio paralelo 2x4,0mm, condutor: cobre, capa: PVC, 70°C, cor branca, flexível, anti chama. Norma aplicável: NBR NM 247-5. Embalagem: rolo com mínimo de 100m.	RL	23	R$ 671,99	R$ 15.455,77
007.001.494	FITA ISOLANTE - 007.001.494	Fita Isolante de 18mm x 20m, na cor preta. Isolante elétrico e resistente e altas temperaturas.	RL	265	R$ 4,16	R$ 1.102,40
007.001.457	FITA VEDA ROSCA	Fita veda rosca, embalada com uma capa plástica; Dimensões: 18mm x 50m; Material: PTFE ou equivalente.	UN	200	R$ 3,10	R$ 620,00
007.001.579	FUNDO PREPARADOR P/ PAREDES	Fundo preparador p/ paredes a base de água, sendo incolor e c/ baixo nível de odor. Com secagem rápida e aplicação em ambientes interiores/exteriores. Atendendo à ABNT NBR 11702:2021. Embalagem: lata de 18L.	LA	130	R$ 155,20	R$ 20.176,00
007.001.529	GRAMPO DE CERCA - 007.001.529	Grampo em aço polido, 19x11, tipo "U".	KG	35	R$ 14,55	R$ 509,25
007.001.488	INTERRUPTOR 1 TECLA - 007.001.488	Interruptor 1 tecla simples. Em plástico antichama c/ placa na cor branca. Atendendo o INMETRO.	UN	130	R$ 8,59	R$ 1.116,70
007.001.433	JOELHO 150MM 45°	Joelho 45° e DN 150. Cumprindo os requisitos mínimos da NBR 5688.	UN	110	R$ 30,01	R$ 3.301,10
007.001.434	JOELHO 150MM 90°	Joelho 90° e DN 150. Cumprindo os requisitos mínimos da NBR 5688.	UN	80	R$ 28,12	R$ 2.249,60
007.001.668	JOELHO 45º SOLDÁVEL 40 MM	Joelho 45º, soldável, 40 mm, para esgoto, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5688.	UN	20	R$ 2,46	R$ 49,20
007.001.662	JOELHO 45º SOLDÁVEL 50 MM	Joelho 45º, soldável, 50 mm, para esgoto, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5688.	UN	20	R$ 5,20	R$ 104,00
007.001.664	JOELHO 45º SOLDÁVEL 75 MM	Joelho 45º, soldável, 75 mm, para esgoto, produto que atenda aos	UN	20	R$ 12,49	R$ 249,80

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

		requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5688.				
007.001.435	JOELHO 75MMM 90°	Cotovelo 75mm. Joelho 90° (joelho) p/ esgoto. Cor branca. Cumprindo os requisitos mínimos da NBR 5688.	UN	140	R$ 9,40	R$ 1.316,00
007.001.672	JOELHO 90º AZUL 20 MM X 1/2"	Joelho 90º, azul, 20 mm x 1/2", para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 8,02	R$ 160,40
007.001.670	JOELHO 90º AZUL 25 MM X 1/2"	Joelho 90º, azul, 25 mm x 1/2", produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 6,46	R$ 129,20
007.001.660	JOELHO 90º INTERNO 1/2"	Joelho 90º, interno, 1/2", para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 1,49	R$ 29,80
007.001.666	JOELHO 90º SOLDÁVEL 100 MM	Joelho 90º, soldável, 100 mm, para esgoto, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5688.	UN	20	R$ 4,75	R$ 95,00
007.001.657	JOELHO 90º SOLDÁVEL 20 MM	Joelho 90º, soldável, 20 mm, para água, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648.	UN	20	R$ 0,90	R$ 18,00
007.001.654	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25 MM	Joelho 90º, soldável, 25 mm, para água, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648. Embalagem: pacote com no mínimo 50 unidades.	PT	20	R$ 62,00	R$ 1.240,00
007.001.655	JOELHO 90º SOLDÁVEL 32 MM	Joelho 90º, soldável, 32 mm, para água, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648.	UN	20	R$ 3,46	R$ 69,20
007.001.667	JOELHO 90º SOLDÁVEL 40 MM	Joelho 90º, soldável, 40 mm, para esgoto, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5688.	UN	20	R$ 4,79	R$ 95,80
007.001.653	JOELHO 90º SOLDÁVEL 50 MM	Joelho 90º, soldável, 50 mm, para água, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648. Embalagem: pacote com no mínimo 25 unidades.	PT	20	R$ 135,00	R$ 2.700,00
007.001.663	JOELHO 90º SOLDÁVEL 50 MM	Joelho 90º, soldável, 50 mm, para esgoto, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5688.	UN	20	R$ 5,40	R$ 108,00
007.001.658	JOELHO 90º SOLDÁVEL 60 MM	Joelho 90º, soldável, 60 mm, para água, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648.	UN	20	R$ 6,73	R$ 134,60
007.001.669	JOELHO 90º SOLDÁVEL 75 MM	Joelho 90º, soldável, 75 mm, para esgoto, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5688.	UN	20	R$ 9,04	R$ 180,80
007.001.656	JOELHO 90º SOLDÁVEL/ROSCÁVEL 20 MM X 1/2"	Joelho 90º, soldável/roscável, 20 mm x 1/2", para água, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 2,52	R$ 50,40
007.001.671	JOELHO 90º SOLDÁVEL/ROSCÁVEL 25 MM X 1/2"	Joelho 90º, soldável/roscável, 25 mm x 1/2", para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 1,78	R$ 35,60

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

007.001.665	JOELHO 90º SOLDÁVEL/ROSCÁVEL 25 MM X 3/4"	Joelho 90º, soldável/roscável, 25 mm x 3/4", para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 3,88	R$ 77,60
007.001.681	JUNÇÃO ESGOTO 100 X 100 MM	Junção esgoto, 100 x 100 mm, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5688	UN	20	R$ 26,17	R$ 523,40
007.001.682	JUNÇÃO ESGOTO 100 X 50 MM	Junção esgoto, 100 x 50 mm, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5688.	UN	20	R$ 21,51	R$ 430,20
007.001.683	JUNÇÃO ESGOTO 100 X 75 MM	Junção esgoto, 100 x 75 mm, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5688	UN	20	R$ 16,59	R$ 331,80
007.001.738	KIT BIODIGESTOR 1500L	Kit biodigestor 1500l + Leito de secagem sistema compacto para tratamento de esgoto sanitário, composto por biodigestor anaeróbico e leito de secagem de lodo, pré-fabricado e pronto para instalação. Especificações mínimas: Capacidade: _ 1500L/dia Sistema anaeróbico o para tratamento de esgoto doméstico Estrutura estanque e impermeável Material: polietileno de alta densidade (PEAD) ou equivalente Operação por gravidade, sem uso de energia elétrica Componentes obrigatórios: Biodigestor com entrada, câmara de digestão e saída de efluente Leito de secagem para desidratação do lodo, com drenagem e tampa Conexões básicas e manual de instalação Requisitos adicionais: Equipamento pré-fabricado (industrializado) Vida útil mínima de 10 anos Garantia mínima de 5 anos Atendimento às normas ABNT aplicáveis (NBR 7229 e NBR 13969)	KT	5	R$ 4.664,87	R$ 23.324,35
007.001.739	KIT BIODIGESTOR 2500L	Kit biodigestor 2500l + Leito de secagem sistema compacto para tratamento de esgoto sanitário, composto por biodigestor anaeróbico e leito de secagem de lodo, pré-fabricado e pronto para instalação. Especificações mínimas: Capacidade: 2500L/dia Sistema anaeróbico o para tratamento de esgoto doméstico Estrutura estanque e impermeável Material: polietileno de alta densidade (PEAD) ou equivalente Operação por gravidade, sem uso de energia elétrica Componentes obrigatórios: Biodigestor com entrada, câmara de digestão e saída de efluente Leito de secagem para desidratação do lodo, com drenagem e tampa Conexões básicas e manual de instalação Requisitos adicionais: Equipamento pré-fabricado (industrializado) Vida	KT	5	R$ 5.231,00	R$ 26.155,00

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

		útil mínima de 10 anos Garantia mínima de 5 anos- Atendimento às normas ABNT aplicáveis (NBR 7229 e NBR 13969)				
007.001.737	KIT BIODIGESTOR 750L	Kit biodigestor 750l + Leito de secagem sistema compacto para tratamento de esgoto sanitário, composto por biodigestor anaeróbico e leito de secagem de lodo, pré-fabricado e pronto para instalação. Especificações mínimas: Capacidade: _ 750L/dia Sistema anaeróbico o para tratamento de esgoto doméstico Estrutura estanque e impermeável Material: polietileno de alta densidade (PEAD) ou equivalente Operação por gravidade, sem uso de energia elétrica Componentes obrigatórios: Biodigestor com entrada, câmara de digestão e saída de efluente Leito de secagem para desidratação do lodo, com drenagem e tampa Conexões básicas e manual de instalação Requisitos adicionais: Equipamento pré-fabricado (industrializado) Vida útil mínima de 10 anos Garantia mínima de 5 anos Atendimento às normas ABNT aplicáveis (NBR 7229 e NBR 13969)"	KT	15	R$ 2.089,01	R$ 31.335,15
007.001.519	LAJE PRÉ MOLDADA H8	Laje pré moldada treliçada H8, c/ no mínimo 3,8 m. Requisitos mínimos: em concreto 20 Mpa e aço CA-50.	ML	200	R$ 26,86	R$ 5.372,00
007.001.476	LAMPADA LED 100W	Lâmpada LED 100w, formato de bulbo (tipo soquete e com base E40), cor da luz branco frio e fluxo luminoso mínimo de 7.500 lúmens, c/ vida útil mínima de 25.000 horas. Deve possuir selo do inmetro e certificação da Procel.	UN	460	R$ 49,84	R$ 22.926,40
007.001.478	LÂMPADA LED 20W	Lâmpada LED de 20w (bivolt), c/ luz na cor branca, com base E27. Vida útil mínima de 25.000 horas e fluxo luminoso mínimo de 1.600 lúmens. Deve possuir selo do inmetro e certificação da Procel.	UN	250	R$ 7,40	R$ 1.850,00
007.001.477	LÂMPADA LED 30W	Lâmpada LED de 30w (bivolt), c/ luz na cor branca, com base E27. Vida útil mínima de 25.000 horas e fluxo luminoso mínimo de 2.400 lúmens. Deve possuir selo do inmetro e certificação da Procel.	UN	650	R$ 9,56	R$ 6.214,00
007.001.643	LÂMPADA LED 50W - 007.001.643	Lâmpada led, alta potência 50w, bivolt, E27.	UN	70	R$ 14,03	R$ 982,10

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

007.001.546	LAVATÓRIO/PIA	Lavatório em louça, de aproximadamente 39x16,5x29cm (LxAxP), c/ acabamento esmaltado. Cor: Branco.	UN	29	R$ 185,24	R$ 5.371,96
007.001.596	LIXA D'ÁGUA 80	Lixa d'água, no tamanho de 225x275mm e grão: 80.	FL	150	R$ 1,27	R$ 190,50
007.001.597	LIXA DE FERRO 36	Lixa p/ ferro, no tamanho de 225x275mm e grão: 36.	FL	100	R$ 1,92	R$ 192,00
007.001.598	LIXA DE FERRO 60	Lixa p/ ferro, no tamanho de 225x275mm e grão: 60.	FL	150	R$ 2,15	R$ 322,50
007.001.599	LIXA DE FERRO 80	Lixa p/ ferro, no tamanho de 225x275mm e grão: 80.	FL	100	R$ 1,88	R$ 188,00
007.001.601	LIXA DE FERRO NO 150	Lixa em óxido de alumínio sobre costado de pano. Tamanho: 225x275mm	FL	160	R$ 2,22	R$ 355,20
007.001.603	LIXA DE MADEIRA/MASSA 120	Lixa p/ madeira e massa, no tamanho de 225x275mm e grão: 120.	FL	110	R$ 0,96	R$ 105,60
007.001.602	LIXA DE MADEIRA/MASSA 80	Lixa p/ madeira e massa, no tamanho de 225x275mm e grão: 80.	FL	150	R$ 1,13	R$ 169,50
007.001.595	LONA PRETA 6X100	Micras = 90 mic; Cor preta; Peso aproximado: 54kg; Dimensões: Largura = 6 metros / Comprimento = 100 metros.	RL	84	R$ 352,13	R$ 29.578,92
007.001.479	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - 007.001.479	Luminária de emergência de 30 Led´s, bivolt, em ABS (oumaterial equivalente). Desempenho mínimo: de 100 lúmens, autonomia de 5 h (bateria de lítio).	UN	91	R$ 18,08	R$ 1.645,28
007.001.702	LUVA DE CORRER 1/2"	Luva de correr, 1/2", marrom, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 8,80	R$ 176,00
007.001.703	LUVA DE CORRER 3/4"	Luva de correr, 3/4", marrom, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 10,03	R$ 200,60
007.001.688	LUVA DE CORRER 50 MM	Luva de correr, 50 mm, marrom, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 17,61	R$ 352,20
007.001.687	LUVA DE CORRER 60 MM	Luva de correr, 60 mm, marrom, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 30,64	R$ 612,80
007.001.701	LUVA DE CORRER 75 MM	Luva de correr, 75 mm, marrom, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 39,37	R$ 787,40
007.001.684	LUVA DE REDUÇÃO AZUL SOLDÁVEL/ROSCÁVEL, 25 MM X 1/2"	Luva de redução azul, soldável/roscável, 25 mm x 1/2", com bucha de latão, para água, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 4,04	R$ 80,80
007.001.698	LUVA ESGOTO 50 MM	Luva esgoto, 50 mm, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5688	UN	20	R$ 2,46	R$ 49,20
007.001.704	LUVA ESGOTO 75 MM	Luva esgoto, 75 mm, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP.	UN	20	R$ 4,34	R$ 86,80
007.001.695	LUVA MACHO X FÊMEA 2" X 1 1/2"	Luva macho x fêmea, para água com redução, 2" x 1 1/2", produto que	UN	20	R$ 107,63	R$ 2.152,60

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

		atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648				
007.001.699	LUVA REDUÇÃO 100 MM X 50 MM	Luva redução, esgoto, 100 mm x 50 mm, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5688.	UN	20	R$ 6,38	R$ 127,60
007.001.697	LUVA REDUÇÃO 100 MM X 75 MM	Luva redução, esgoto, 100 mm x 75 mm, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5688	UN	20	R$ 9,91	R$ 198,20
007.001.696	LUVA REDUÇÃO 150 MM X 100 MM	Luva redução, esgoto, 150 mm x 100 mm, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5688	UN	20	R$ 22,02	R$ 440,40
007.001.700	LUVA REDUÇÃO 75 MM X 50 MM	Luva redução, esgoto, 75 mm x 50 mm, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5688	UN	20	R$ 4,17	R$ 83,40
007.001.686	LUVA ROSCÁVEL BRANCA 1/2"	Luva roscável branca, 1/2", para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 1,99	R$ 39,80
007.001.692	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	Luva soldável, 20 mm, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 0,97	R$ 19,40
007.001.694	LUVA SOLDÁVEL 3/4"	Luva soldável, 3/4", para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 1,16	R$ 23,20
007.001.693	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	Luva soldável, 32 mm, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 2,53	R$ 50,60
007.001.685	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	Luva soldável, 40 mm, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 3,52	R$ 70,40
007.001.689	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	Luva soldável, 50 mm, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 4,28	R$ 85,60
007.001.691	LUVA SOLDÁVEL 60 MM	Luva soldável, 60 mm, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 13,33	R$ 266,60
007.001.690	LUVA SOLDÁVEL 75 MM	Luva soldável, 75 mm, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 19,96	R$ 399,20
007.001.556	MADEIRITE - 007.001.556	madeirite cola branca. tamanho: altura de 1,10m. largura de 2,20m. espessura de 10 mm.	UN	260	R$ 66,69	R$ 17.339,40
007.001.581	MASSA CORRIDA ACRÍLICA	Massa corrida PVA, na cor branca. Acabamento liso, uniforme e secagem rápida. Embalagem: Lata de 3,6 L. Atendendo à ABNT NBR 11702:2021.	LA	200	R$ 45,83	R$ 9.166,00
007.001.455	MECANISMO DE ENTRADA P/ CAIXA ACOPLADA	Mecanismo de entrada p/ caixa acoplada. Com rosca de entrada de 1/2", fluxo de água altura ajustável (250 a 365mm). Acompanha mecanismo de entrada, mangueira e vedante. Cumprindo os requisitos mínimos da NBR 15491.	KT	92	R$ 58,67	R$ 5.397,64
007.001.549	MOLA AEREA P/ PORTA	Mola aérea p/ porta de no mínimo 45 kg, em alumínio (ou material equivalente), c/ duas válvulas de	UN	10	R$ 135,54	R$ 1.355,40

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

		amortecimento. Ângulo de abertura de 0° a 150° p/ portas de até 80 cm e pelo menos duas potências. Acompanha: manual e gabarito para instalação				
007.001.635	MOURÃO DE EUCALIPTO 2M	Mourão de eucalipto tratado, com dimensões mínimas de 2m de comprimento e 8 a 10cm de diâmetro.	UN	2000	R$ 26,68	R$ 53.360,00
007.001.634	MOURÃO DE EUCALIPTO 4M	Mourão de eucalipto tratado, com dimensões mínimas de 4m de comprimento e 0,15m de diâmetro.	UN	20	R$ 206,46	R$ 4.129,20
007.001.707	NIPLE LATÃO SIMPLES 2"	Niple latão simples, 2"	UN	12	R$ 41,39	R$ 496,68
007.001.708	NIPLE LATÃO SIMPLES 3" X 4"	Niple latão simples com redução, 3" x 4"	UN	12	R$ 25,16	R$ 301,92
007.001.706	NIPLE PVC BRANCO 1/2"	Niple PVC branco, 1/2", produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648.	UN	12	R$ 0,73	R$ 8,76
007.001.705	NIPLE PVC BRANCO 3/4"	Niple PVC branco, 3/4", produto que atenda aos requisitos mínimos PBPQ e ABNT NBR 5648	UN	12	R$ 1,26	R$ 15,12
007.001.475	PAFLON REDONDO	Paflon redondo branco 100w (Voltagem de 250V) c/ bocal de porcelana. Acompanha: soquete tipo E27.	UN	390	R$ 7,21	R$ 2.811,90
007.001.748	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 2 1/2"	Parafuso francês zincado (ou tratamento equivalente) com aço resistente a corrosão, tamanho 1/4 x 2 1/2"", com cabeça lisa e abaulada. Acompanha porcas. Embalagem: pacote com no mínimo 100 unidades.	PT	100	R$ 52,09	R$ 5.209,00
007.001.750	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 2"	Parafuso francês zincado (ou tratamento equivalente) com aço resistente a corrosão, tamanho 1/4 x 2"", com cabeça lisa e abaulada. Acompanha porca e arruela.	KT	100	R$ 13,39	R$ 1.339,00
007.001.751	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 3"	Parafuso francês zincado (ou tratamento equivalente) com aço resistente a corrosão, tamanho 1/4 x 3"", com cabeça lisa e abaulada. Acompanha porca. Embalagem: pacote com no mínimo 100 unidades.	PT	100	R$ 45,50	R$ 4.550,00
007.001.752	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 10"	Parafuso francês zincado (ou tratamento equivalente) com aço resistente a corrosão, tamanho 3/8 x 10"", com cabeça lisa e abaulada. Acompanha porca. Embalagem: pacote com no mínimo 50 unidades.	PT	100	R$ 120,50	R$ 12.050,00
007.001.749	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 3"	Parafuso francês zincado (ou tratamento equivalente) com aço resistente a corrosão, tamanho 5/16x3", com cabeça lisa e abaulada. Acompanha porca.	KT	100	R$ 0,78	R$ 78,00
007.001.530	PARAFUSO P/ TELHA	Parafuso zincado p/ telha 5/16 x 110mm. Cada parafuso contém uma arruela de metal e arruela de borracha. Embalagem: pacote com 100 unidade.	PT	170	R$ 79,70	R$ 13.549,00
007.001.747	PARAFUSO PARA "VASO"	Conjunto de parafusos metálicos com bucha de 10mm para bacia/bidê com duas peças e duas arruelas.	KT	100	R$ 4,00	R$ 400,00

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

007.001.753	PARAFUSO PHILIPS 3,5 X 35 MM	Parafuso philips bicromatizado (ou tratamento equivalente) com aço resistente a corrosão, tamanho 3,5x35mm, com cabeça	PT	100	R$ 28,15	R$ 2.815,00
		chata e fenda em formato de cruz. Embalagem: pacote com no mínimo 500 unidades.				
007.001.754	PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 40 MM	Parafuso philips bicromatizado (ou tratamento equivalente) com aço resistente a corrosão, tamanho 4,5x40mm, com cabeça chata e fenda em formato de cruz. Embalagem: pacote com no mínimo 500 unidades.	PT	100	R$ 28,27	R$ 2.827,00
007.001.755	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 50 MM	Parafuso philips bicromatizado (ou tratamento equivalente) com aço resistente a corrosão, tamanho 4,5x50mm, com cabeça chata e fenda em formato de cruz. Embalagem: pacote com no mínimo 500 unidades.	PT	100	R$ 58,61	R$ 5.861,00
007.001.759	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4"" X 100	Parafuso sextavado com aço resistente a corrosão, tamanho 1/4"" x 100, com rosca soberba. Embalagem: pacote com no mínimo 100 unidades.	PT	100	R$ 53,98	R$ 5.398,00
007.001.761	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4"" X 40	Parafuso sextavado com aço resistente a corrosão, tamanho 1/4"" x 40, com rosca soberba. Embalagem: pacote com no mínimo 4 unidades.	KT	100	R$ 7,01	R$ 701,00
007.001.760	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4"" X 50	Parafuso sextavado com aço resistente a corrosão, tamanho 1/4"" x 50, com rosca soberba. Embalagem: pacote com no mínimo 4 unidades.	KT	100	R$ 7,21	R$ 721,00
007.001.756	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4"" X 60 MM	Parafuso sextavado com aço resistente a corrosão, tamanho 1/4"" x 60 mm, com rosca soberba. Embalagem: pacote com no mínimo 100 unidades.	PT	100	R$ 55,96	R$ 5.596,00
007.001.762	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4"" X 75	Parafuso sextavado com aço resistente a corrosão, tamanho 1/4"" x 75, com rosca soberba. Embalagem: pacote com no mínimo 100 unidades.	UN	100	R$ 49,90	R$ 4.990,00
007.001.758	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16"" X 60	Parafuso sextavado com aço resistente a corrosão, tamanho 5/16""x60, com rosca soberba. Embalagem: pacote com no mínimo 2 unidades.	KT	100	R$ 7,23	R$ 723,00
007.001.757	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16"" X 75	Parafuso sextavado com aço resistente a corrosão, tamanho 5/16""x75, com rosca soberba. Embalagem: pacote com no mínimo 100 unidades.	PT	100	R$ 92,72	R$ 9.272,00
007.001.746	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA N°12	Parafuso sextavado com bucha N°12.	UN	200	R$ 0,85	R$ 170,00
007.001.745	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA N°8.	Parafuso sextavado com bucha N°8.	UN	200	R$ 1,11	R$ 222,00

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

007.001.500	PEDRA BRITADA Nº 01 - 007.001.500	Pedra Britada Nº 1. Granulometria entre 9,5 mm e 19 mm.	M3	422	R$ 194,78	R$ 82.197,16
007.001.501	PEDRA BRITADA Nº 02	Pedra Britada Nº 2. Granulometria entre 19 mm e 25 mm.	M3	750	R$ 190,78	R$ 143.085,00
007.001.502	PEDRA RACHÃO - 007.001.502	Pedra rachão. Granulometria entre 76mm e 180mm.	M3	200	R$ 238,45	R$ 47.690,00
007.001.499	PEDRISCO MISTO - 007.001.499	Pedrisco misto (Pedra Britada n.º 0). Granulometria entre 4,8 mm e 9,5 mm.	M3	220	R$ 167,07	R$ 36.755,40
007.001.610	PINCEL TRINCHA 2"	Trincha de 2" p/ pintura, c/ cabo de plástico (polipropileno ou material equivalente) e cerdas naturais (ou misto, de naturais e sistéticas).	UN	92	R$ 6,36	R$ 585,12
007.001.611	PINCEL TRINCHA 3" - 007.001.611	Trincha de 3" p/ pintura, c/ cabo de plástico (polipropileno ou material equivalente) e cerdas naturais (misto).	UN	67	R$ 8,15	R$ 546,05
007.001.612	PINCEL TRINCHA 4"	Trincha de 4" p/ pintura, c/ cabo de plástico (polipropileno ou material equivalente) e cerdas naturais (misto).	UN	84	R$ 10,45	R$ 877,80
007.001.485	PINO FEMEA 2 SAÍDAS	Plug fêmea de 10A (250V) c/ 2 saídas, em plástico anti-chama.	UN	72	R$ 4,29	R$ 308,88
007.001.637	PINO FEMEA 3 SAÍDAS	Plug fêmea com 3 entradas. Amperagem de 20A. Anti-chama.	UN	100	R$ 7,12	R$ 712,00
007.001.486	PINO FEMEA 3 SAÍDAS - 007.001.486	Plug fêmea de 10A (250V) c/ 3 saídas, em plástico anti-chama.	UN	72	R$ 4,93	R$ 354,96
007.001.638	PINO MACHO 3 SAÍDAS	Plug macho com 3 pinos. Amperagem de 20A. Tensão: 250V. Anti-chama.	UN	100	R$ 6,99	R$ 699,00
007.001.521	PORTA DE ALUMÍNIO	Porta em alumínio, tipo "veneziana" de abrir (de giro direita ou esquerda a depender da secretaria), sem ventilação. Cor: Branco (Pintura eletrostática). Tamanho: 210x80cm. Acompanha: fechadura e dobradiças integradas.	UN	42	R$ 705,70	R$ 29.639,40
007.001.557	PORTA DE MADEIRA LISA 70	Porta de madeira 210X70cm (AxL), c/ ambos os lados de abertura e capa lisa. Acabamento em HDF e preenchimento tipo "colmeia".	UN	80	R$ 189,43	R$ 15.154,40
007.001.558	PORTA DE MADEIRA LISA 80 - 007.001.558	Porta de madeira 210X80cm (AxL), c/ ambos os lados de abertura e capa lisa. Acabamento em HDF e preenchimento tipo "colmeia".	UND	96	R$ 216,11	R$ 20.746,56
007.001.559	PORTA DE MADEIRA LISA 90 - 007.001.559	Porta lisa de madeira encabeçada 210x90cm, padrão, imbuia. Dimensões: Altura 2,10 - Largura 90,00 - Comprimento 3,70	UN	76	R$ 224,07	R$ 17.029,32
007.001.531	PREGO 12X12 - 007.001.531	Prego galvanizado em aço resistente a corrosão, nº 12 x 12, com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso e ponta tipo diamante. Embalagem: pacote com mínimo de 1kg (um quilo).	KG	60	R$ 26,06	R$ 1.563,60
007.001.532	PREGO 15X15 - 007.001.532	Prego galvanizado em aço resistente a corrosão, nº 15 x 15, com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso e ponta tipo diamante. Embalagem:	KG	62	R$ 22,66	R$ 1.404,92

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

		pacote com mínimo de 1kg (um quilo).				
007.001.533	PREGO 15X18 - 007.001.533	Prego galvanizado em aço resistente a corrosão, nº 15 x 18, com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso e ponta tipo diamante. Embalagem: pacote com mínimo de 1kg (um quilo).	KG	70	R$ 19,92	R$ 1.394,40
007.001.534	PREGO 17X21 - 007.001.534	Prego galvanizado com aço resistente a corrosão, nº 17 x 21, com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso e ponta tipo diamante. Embalagem: pacote com mínimo de 1kg (um quilo).	KG	72	R$ 19,06	R$ 1.372,32
007.001.535	PREGO 17X27	Prego galvanizado com aço resistente a corrosão, nº 17 x 27, com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso e ponta tipo diamante. Embalagem: pacote com mínimo de 1kg (um quilo).	KG	60	R$ 19,88	R$ 1.192,80
007.001.536	PREGO 18X24 - 007.001.536	Prego galvanizado com aço resistente a corrosão, nº 18 x 24, com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso e ponta tipo diamante. Embalagem: pacote com mínimo de 1kg (um quilo).	KG	30	R$ 18,55	R$ 556,50
007.001.537	PREGO 18X27 - 007.001.537	Prego galvanizado com aço resistente a corrosão, nº 18 x 27, com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso e ponta tipo diamante. Embalagem: pacote com mínimo de 1kg (um quilo).	KG	40	R$ 19,18	R$ 767,20
007.001.538	PREGO 20X30 - 007.001.538	Prego galvanizado com aço resistente a corrosão, nº 20 x 30, com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso e ponta tipo diamante. Embalagem: pacote com mínimo de 1kg (um quilo).	KG	112	R$ 18,48	R$ 2.069,76
007.001.539	PREGO 22X42 - 007.001.539	Prego galvanizado com aço resistente a corrosão, nº 22 x 42, com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso e ponta tipo diamante. Embalagem: pacote com mínimo de 1kg (um quilo).	KG	80	R$ 23,66	R$ 1.892,80
007.001.540	PREGO 22X48 - 007.001.540	Prego galvanizado com aço resistente a corrosão, nº 22 x 48, com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso e ponta tipo diamante. Embalagem: pacote com mínimo de 1kg (um quilo).	KG	110	R$ 17,39	R$ 1.912,90
007.001.541	PREGO 24X60 - 007.001.541	Prego galvanizado com aço resistente a corrosão, nº 24 x 60, com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso e ponta tipo diamante. Embalagem: pacote com mínimo de 1kg (um quilo).	KG	100	R$ 25,45	R$ 2.545,00
007.001.542	PREGO 25X72 - 007.001.542	Prego galvanizado com aço resistente a corrosão, nº 25 x 72, com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso e ponta tipo diamante.	KG	100	R$ 21,53	R$ 2.153,00

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

		Embalagem: pacote com mínimo de 1kg (um quilo).				
007.001.543	PREGO 26X78 - 007.001.543	Prego galvanizado com aço resistente a corrosão, nº 26 x 78, com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso e ponta tipo diamante. embalagem não inferior a 1kg (um quilo).	KG	400	R$ 19,76	R$ 7.904,00
007.001.480	PROJETOR LED 250W - 007.001.480	Projetor LED de 250w. Desempenho: bivolt, c/ vida útil mínima de 25.000 horas, na cor branco intenso (6500K) e luminosidade de prelo menos 22.500 lúmens. Entrada p/ soquete tipo E27 e eficiência energética mínima de 80%.	UN	232	R$ 181,07	R$ 42.008,24
007.001.493	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - 007.001.493	Quadro de distribuição de luz em plástico (não propagador de chamas), c/ 16 divisões (Entrada de cabos (eletrodutos) nas 4 faces. Acompanha 2 barramentos de 8 din - neutro e terra. Atendendo a NBR EC 60670-1.	UN	13	R$ 85,33	R$ 1.109,29
007.001.481	REFLETOR LED 100W	Refletor holofote MicroLED de 100w. Desempenho: bivolt, c/ vida útil mínima de 15.000 horas, na cor Branco Frio (6000K - 6500K) e luminosidade de prelo menos 7.000 lúmens.	UN	202	R$ 93,16	R$ 18.818,32
007.001.736	REGISTRO DE GAVETA 2"	Registro de gaveta, 2", bruto, com vazão total, produto de 1ª qualidade e que atenda aos requisitos mínimos PBQP	UN	12	R$ 185,96	R$ 2.231,52
007.001.448	REGISTRO GAVETA 3/4	Registro gaveta 3/4, em latão bruto. Com volante em termoplástico resistente à corrosão (ou material equivalente).	UN	106	R$ 52,17	R$ 5.530,02
007.001.449	REGISTRO PRESSAO 1/2 - 007.001.449	Registro de pressão 1/2", c/ manopla em ABS na cor prata	UN	108	R$ 49,48	R$ 5.343,84
007.001.580	RESINA ACRÍLICA	Resina acrílica a base d'água, incolor, com baixo odor e secagem rápida. Acabamento brilhante, pronto para uso interno e externo. Sendo hidrorepelente e protegendo do mofo. Embalagem: Lata com 18L.	LA	120	R$ 592,20	R$ 71.064,00
007.001.576	RESINA SINTÉTICA	Adesivo de alto desempenho, para maior plasticidade, impermeabilidade e aderência de substratos. Podendo ser usado em áreas sujeitas à umidade (externas e internas). Rendimento mínimo de 60 m² para chapisco e de 45m² como aditivo de argamassa. Embalagem: balde de 18 kg. Atendendo à ABNT NBR 11702:2021.	BD	20	R$ 253,04	R$ 5.060,80
007.001.608	ROLO "CABELO DE ANJO" C/ CABO	Rolo de fibra vinil de 9cm, textura média "cabelo de anjo", com cabo ergonômico em plástico resistente.	UN	105	R$ 23,52	R$ 2.469,60
007.001.604	ROLO DE ESPUMA 23CM S/ CABO	Rolo de espuma (poliéster ou material equivalente) para pintura, de 23 cm sem cabo.	UN	285	R$ 12,56	R$ 3.579,60

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

007.001.607	ROLO DE ESPUMA C/ CABO	Rolo de espuma (em poliéster) de 9cm, com cabo ergonômico em plástico resistente.	UN	167	R$ 9,22	R$ 1.539,74
007.001.605	ROLO DE LA 23CM S/ CABO	Rolo de lã de carneiro para pintura, com 23 cm e sem cabo.	UN	295	R$ 29,90	R$ 8.820,50
007.001.609	ROLO DE LÃ C/ CABO	Rolo de lã de carneiro de 9cm, com cabo ergonômico em em plástico resistente.	UN	137	R$ 9,49	R$ 1.300,13
007.001.641	SARRAFO DE MADEIRA 10CM	Sarrafo em madeira cedrinho ou equivalente, com medidas não inferiores a: 10,0x2,0x300cm (LxExC).	UN	20	R$ 15,51	R$ 310,20
007.001.640	SARRAFO DE MADEIRA 5CM	Sarrafo em madeira cedrinho ou equivalente, com medidas não inferiores a: 5,0x2,0x300cm (LxExC).	UN	20	R$ 12,60	R$ 252,00
007.001.584	SELANTE PU 40	Selante PU 40 p/ colagem, vedação de juntas de dilatação, horizontais e verticais. Com aderência em superfícies úmidas e resistência a intempéries. Embalagem tipo "bisnaga" de no mínimo 400g.	UN	90	R$ 26,44	R$ 2.379,60
007.001.451	SIFÃO DUPLO SANFONADO	Sifão sanfonado universal duplo, extensível de plástico Bitola de entrada para válvula: 7/8", 1.1/2" e 1.1/4" Bitola de saída para tubos e conexões: DN 38, 40, 48 e 50	UN	80	R$ 18,22	R$ 1.457,60
007.001.450	SIFÃO FLEXÍVEL PVC	Sifão flexível universal, tipo "sanfonado", com bitola de Saída de 7/8'', 1.1/4" e 1.1/2" e diâmetro de entrada/saída de 1.1/4". Fabricado em polipropileno (ou material com propriedades equivalentes) na cor branca. Comprimento mín e máx de 27cm/71cm.	UN	400	R$ 10,06	R$ 4.024,00
007.001.585	SILICONE	Silicone acético anti-fungo para vedação. Embalagem tipo "bisnaga" de no mínimo 50g.	UN	75	R$ 6,47	R$ 485,25
007.001.547	SOLEIRA EM GRANITO 80X14CM	Soleira em granito de 80x14x2cm (CxLxE).	UN	30	R$ 51,89	R$ 1.556,70
007.001.606	SUPORTE GARFO P/ PINTURA 23CM	Suporte tipo "Garfo Gaiola", para rolos de pintura de 23cm, com cabo ergonômico em plástico reforçado e estrutura metálica.	UN	143	R$ 8,84	R$ 1.264,12
007.001.563	TABUA 10CM	Tábua de madeira pinus, c/ 0,10m de largura (no mínimo) por 3,0m de comprimento e espessura mínima de 0,02m.	MT	400	R$ 5,62	R$ 2.248,00
007.001.562	TABUA 15CM	Tábua de madeira pinus, c/ 0,15m de largura (no mínimo) por 3,0m de comprimento e espessura mínima de 0,02m.	MT	260	R$ 6,48	R$ 1.684,80
007.001.561	TABUA 20CM	Tábua de madeira pinus, c/ 0,20m de largura (no mínimo)por 3,0m de comprimento e espessura mínima de 0,02m.	MT	460	R$ 8,66	R$ 3.983,60
007.001.560	TABUA 30CM	Tábua de madeira pinus, c/ 0,30m de largura (no mínimo) por 3,0m de comprimento e espessura mínima de 0,02m.	MT	840	R$ 11,85	R$ 9.954,00

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

007.001.724	TÊ AZUL 20 MM X 1/2"	Tê, azul, 20 mm x 1/2", para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 4,98	R$ 99,60
007.001.726	TÊ AZUL 25 MM X 1/2"	Tê, azul, 25 mm x 1/2", para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 6,29	R$ 125,80
007.001.725	TÊ AZUL 25 MM X 3/4"	Tê, azul, 25 mm x 3/4", para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 9,93	R$ 198,60
007.001.727	TÊ ROSCÁVEL 3/4"	Tê roscável, 3/4", para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 5,52	R$ 110,40
007.001.722	TÊ SOLDÁVEL 25 MM	Tê soldável, 25 mm, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648.	UN	20	R$ 1,22	R$ 24,40
007.001.721	TÊ SOLDÁVEL 32 MM	Tê soldável, 32 mm, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 4,47	R$ 89,40
007.001.723	TÊ SOLDÁVEL 60 MM	Tê soldável, 60 mm, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 40,74	R$ 814,80
007.001.728	TÊ SOLDÁVEL 75 MM	Tê soldável PBA, junta elástica, 75 mm, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	20	R$ 65,19	R$ 1.303,80
007.001.633	TELA DE SOMBREAMENTO	Tela de sombreamento 50%, na cor preta, com largura de 4m. Composta por polietileno de alta densidade (ou material equivalente) com aditivos contra a ação de raios UV.	M	100	R$ 12,98	R$ 1.298,00
007.001.517	TELHA CUMEEIRA ARTICULADA 50 X 4MM	Telha cumeeira articulada (sem amianto) de aproximadamente 51,1cm x 31,5cm (Mínimo de 4mm de espessura). Cor: cinza.	UN	350	R$ 12,15	R$ 4.252,50
007.001.516	TELHA DE FIBROCIMENTO - 007.001.516	Telha de fibrocimento ondulada. Cor: Cinza. Dimensões: 110X244cm, c/ espessura mínima de 5mm. Atendendo a NBR 15210.	UN	650	R$ 51,68	R$ 33.592,00
007.001.518	TELHA ROMANA - 007.001.518	Telha cerâmica resinada, tipo "romana" de aproximadamente 40cm x 23cm (Rendimento mínimo: 15 telhas por m²).	UN	2000	R$ 3,22	R$ 6.440,00
007.001.575	TEXTURA ACRÍLICA	Tinta tipo "Textura Acrílica", na cor branca p/ uso interno. Atendendo à ABNT NBR 11702:2021. Embalagem: balde de 25kg.	BD	15	R$ 201,13	R$ 3.016,95
007.001.583	THINNER	Thinner, para diluição de tintas sintéticas, remoção de óleos, graxas de chapas metálicas e máquinas ou limpeza em geral. Produto límpido, incolor, baixo odor e alta resistência ao branqueamento. Embalagem mínima de 900 ml. Atendendo à ABNT NBR 11702:2021.	LA	186	R$ 17,55	R$ 3.264,30
007.001.497	TIJOLO BAIANO 8 FUROS - 007.001.497	Bloco Cerâmico de Vedação, tipo "baianinho" , de aproximadamente 9cm x 19cm x 19cm, c/ oito furos.	UN	15000	R$ 1,08	R$ 16.200,00
007.001.492	TIMER DIGITAL	Timer digital de 110/220V, c/ bateria recarregável. Uma saída a relé para comando de equipamentos, c/ mínimo de 20 memórias para	UN	30	R$ 66,47	R$ 1.994,10

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

		programações (10 liga / 10 desliga). Display LCD multi-indicativopode ser montado em trilho DIN ou por intermédio de parafusos				
007.001.574	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO BRANCA	Tinta acrílica semibrilho de alta performance, na cor branca. Capaz de reduzir até 99% das bactérias da superfície aplicada, sendo testado e aprovado pela Anvisa / Ministério da Saúde. Atendendo à ABNT NBR 11702:2021. Embalagem: lata de 18L.	LA	245	R$ 403,44	R$ 98.842,80
007.001.567	TINTA EPOXI 3,6L - BRANCA - 007.001.567	Tinta epóxi, a base de solvente, lata contendo 3,6 litros.	LA	45	R$ 87,57	R$ 3.940,65
007.001.564	TINTA ESMALTE BRANCA	Tinta esmalte branca de secagem rápida, a base de água. Acabamento brilhante. Embalagem de 3,6 litros.	LA	306	R$ 145,39	R$ 44.489,34
007.001.566	TINTA ESMALTE CAMURÇA	Tinta esmalte camurça de secagem rápida, a base de água. Acabamento brilhante. Embalagem de 0,9 litros.	LA	100	R$ 44,08	R$ 4.408,00
007.001.565	TINTA ESMALTE VERDE	Tinta esmalte verde "folha" de secagem rápida, a base de água. Acabamento brilhante. Embalagem de 3,6 litros.	LA	220	R$ 125,61	R$ 27.634,20
007.001.571	TINTA PISO ACRÍLICO AMARELA	Tinta acrílica de alta performance p/ piso, na cor amarela, c/ acabamento fosco. Embalagem: lata de 18L.	LA	25	R$ 455,27	R$ 11.381,75
007.001.568	TINTA PISO ACRÍLICO AZUL	Tinta acrílica de alta performance p/ piso, na cor azul, c/ acabamento fosco.	LA	90	R$ 455,27	R$ 40.974,30
		Embalagem: lata de 18L.				
007.001.572	TINTA PISO ACRÍLICO BRANCA	Tinta acrílica de alta performance p/ piso, na cor branca, c/ acabamento fosco. Embalagem: lata de 18L.	LA	133	R$ 455,27	R$ 60.550,91
007.001.570	TINTA PISO ACRÍLICO CINZA	Tinta acrílica de alta performance p/ piso, na cor cinza, c/ acabamento fosco. Embalagem: lata de 18L.	LA	130	R$ 455,27	R$ 59.185,10
007.001.569	TINTA PISO ACRÍLICO VERDE	Tinta acrílica de alta performance p/ piso, na cor verde, c/ acabamento fosco. Embalagem: lata de 18L.	LA	75	R$ 455,27	R$ 34.145,25
007.001.573	TINTA PISO ACRÍLICO VERMELHA	Tinta acrílica de alta performance p/ piso, na cor vermelha, c/ acabamento fosco. Embalagem: lata de 18L.	LA	20	R$ 455,27	R$ 9.105,40
007.001.767	TINTA PISO EPOXI AMARELA	Tinta epóxi de alta performance para piso, na cor amarela, com acabamento fosco. Embalagem: lata de 18L.	LT	10	R$ 296,17	R$ 2.961,70
007.001.768	TINTA PISO EPOXI AZUL	Tinta epóxi de alta performance para piso, na cor azul, com acabamento fosco. Embalagem: lata de 18L.	LT	10	R$ 296,17	R$ 2.961,70
007.001.769	TINTA PISO EPOXI VERDE	Tinta epóxi de alta performance para piso, na cor verde, com acabamento fosco. Embalagem: lata de 18L.	LT	10	R$ 296,17	R$ 2.961,70
007.001.770	TINTA PISO EPOXI VERMELHO	Tinta epóxi de alta performance para piso, na cor vermelho, com acabamento fosco. Embalagem: lata de 18L.	LT	10	R$ 296,17	R$ 2.961,70
007.001.490	TOMADA SIMPLES 10A	Tomada simples de 10A, em plástico. Acompanha: 1 Tomada	CJ	115	R$ 9,86	R$ 1.133,90

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

		2P+T (10A), 1 Placa 4x2 branca e 1 Suporte para embutir.				
007.001.489	TOMADA SIMPLES 20A	Tomada simples de 20A, em plástico. Acompanha: 1 Tomada 2P+T (20A), 1 Placa 4x2 branca e 1 Suporte para embutir.	CJ	132	R$ 12,28	R$ 1.620,96
007.001.445	TORNEIRA BICA MÓVEL 1/2	Torneira bica móvel 1/2". Corpo metálico, com sistema de vedação que permite abertura / fechamento com 1/4 de volta. Estrutura: Bica móvel curvada, alavanca de acionamento suave, canopla fixa e abafador.	UN	131	R$ 47,54	R$ 6.227,74
007.001.456	TORNEIRA BÓIA	Torneira bóia para Caixa d Água 1/2" (DN15), feita em matéria prima atóxica, como polietileno de alta densidade e haste de alumínio (ou materiais equivalentes).	UN	102	R$ 9,34	R$ 952,68
007.001.446	TORNEIRA ELETRICA 4 TEMPERATURAS - 007.001.446	Torneira elétrica, com regulagem p/ 4 temperaturas distintas. Potência mínima de de 5500w (220V), com sistema de controle preciso da temperatura. Sistema de vedação que permite abertura / fechamento com 1/4 de volta. Estrutura: Em plástico, tipo bica móvel curvado e articulável.	UN	52	R$ 167,78	R$ 8.724,56
007.001.447	TORNEIRA HOSPITALAR ALAVANCA	Torneira hospitalar PNE (Portadores de necessidades especiais) de parede, tipo "alavanca cotovelo". Fabricado em metal (latão ou material equivalente) e sistema de acionamento de "volta clinico", para possibilitar utilização c/ os cotovelos ou antebraços. Estrutura: Comprimento entre 20 cm e 25 cm / Alavanca cionadora de no mínimo 13 cm / Conexão 1/2".	UN	6	R$ 90,58	R$ 543,48
007.001.443	TORNEIRA P/ JARDIM 1/2	Torneira p/ jardim, com válvula esfera 1/2. Corpo em liga de zinco e cabo emborrachado, com sistema de vedação que permite abertura / fechamento com 1/4 de volta.	UN	122	R$ 34,46	R$ 4.204,12
007.001.444	TORNEIRA P/ JARDIM 3/4	Torneira p/ jardim, com válvula esfera 3/4. Corpo metálico e cabo emborrachado, com sistema de vedação que permite abertura / fechamento com 1/4 de volta.	UN	152	R$ 41,66	R$ 6.332,32
007.001.651	TUBO DE PVC ESGOTO 150MM	Tubo de PVC esgoto ocre liso, PB ponta-bolsa, JEI (junta elástica), DN 150 mm, barra de 6 metros, produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 7362	BR	50	R$ 267,55	R$ 13.377,50
007.001.652	TUBO DE PVC ESGOTO 200MM	Tubo de PVC esgoto ocre liso, PB ponta-bolsa, JEI (junta elástica), DN 200 mm, barra de 6 metros, produto que atenda aos requisitos mínimos da PBQP e ABNT NBR 7362	BR	50	R$ 410,08	R$ 20.504,00

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

007.001.427	TUBO EM PVC 1 ½ (50MM)	Tubo soldável em PVC de 1 ½ (50mm), para água. Barra de 6m de comprimento, na cor marrom. Cumprindo os requisitos mínimos da NBR 5648. Pressão Nominal mínima suportada de 730kPa.	BR	160	R$ 57,62	R$ 9.219,20
007.001.429	TUBO EM PVC 1/2 (20MM)	Tubo soldável em PVC de 1/2 (20mm), para água. Barra de 6m de comprimento, na cor marrom. Cumprindo os requisitos mínimos da NBR 5648. Pressão Nominal mínima suportada de 730kPa.	BR	205	R$ 21,94	R$ 4.497,70
007.001.431	TUBO EM PVC 100MM	Tubo soldável em PVC de 100mm, para esgoto. Barra de 6m de comprimento, na cor branca. Cumprindo os requisitos mínimos da NBR 5688.	BR	145	R$ 90,83	R$ 13.170,35
007.001.430	TUBO EM PVC 150MM	Tubo soldável em PVC de 150mm, para esgoto. Barra de 6m de comprimento, na cor branca. Cumprindo os requisitos mínimos da NBR 5688.	BR	115	R$ 173,53	R$ 19.955,95
007.001.428	TUBO EM PVC 3/4 (25MM)	Tubo soldável em PVC de 3/4 (25mm), para água. Barra de 6m de comprimento, na cor marrom. Cumprindo os requisitos mínimos da NBR 5648. Pressão Nominal mínima suportada de 730kPa.	BR	190	R$ 42,07	R$ 7.993,30
007.001.650	TUBO EM PVC 40MM	Tubo soldável em PVC de 40mm, para esgoto. Barra de 6m de comprimento, na cor branca. Cumprindo os requisitos mínimos da NBR 5688.	BR	100	R$ 46,80	R$ 4.680,00
007.001.649	TUBO EM PVC 50MM	Tubo soldável em PVC de 50mm, para esgoto. Barra de 6m de comprimento, na cor branca. Cumprindo os requisitos mínimos da NBR 5688.	BR	100	R$ 72,49	R$ 7.249,00
007.001.432	TUBO EM PVC 75MM	Tubo soldável em PVC de 75mm, para esgoto. Barra de 6m de comprimento, na cor branca. Cumprindo os requisitos mínimos da NBR 5688.	BR	160	R$ 66,11	R$ 10.577,60
007.001.454	TUBO P/ VÁLVULA HYDRA	Tubo p/ válvula de descarga, c/ joelho azul; Comprimento: 83,2 cm; Bitola: 38 mm.	UN	123	R$ 20,16	R$ 2.479,68
007.001.438	TUBO POLIETILENO 1.1/2X3.5MM	Tubo de PEAD 1.1/2 x 3,5mm, rolo com 50 metros. Cor preta. Pressão de trabalho mínima de 3,5 BAR	RL	80	R$ 406,13	R$ 32.490,40
007.001.647	TUBO SOLDÁVEL PVC 32MM	Tubo soldável PVC, 32 mm, barra de 6 metros, para água produto que atenda aos requisitos mínimos da PBQP e ABNT NBR 5648	BR	50	R$ 46,75	R$ 2.337,50
007.001.648	TUBO SOLDÁVEL PVC 60MM	Tubo soldável PVC, 60 mm, barra de 6 metros, para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	BR	50	R$ 142,27	R$ 7.113,50
007.001.729	UNIÃO INTERNA 1"	União interna para mangueiras, 1", para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	12	R$ 2,25	R$ 27,00

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

007.001.731	UNIÃO INTERNA 1/2"	União interna para mangueiras, 1/2", para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	12	R$ 2,56	R$ 30,72
007.001.730	UNIÃO INTERNA 3/4"	União interna para mangueiras, 3/4", para água produto que atenda aos requisitos mínimos PBQP e ABNT NBR 5648	UN	12	R$ 1,10	R$ 13,20
007.001.437	VALVULA DE RETENCAO PVC 100MM	Valvula De Retencao PVC - 4" 100mm para Esgoto	UN	55	R$ 91,54	R$ 5.034,70
007.001.586	VASELINA SOLIDA INDUSTRIAL	Vaselina sólida industrial, com embalagem (pote) de no mínimo 90g.	PT	60	R$ 7,57	R$ 454,20
007.001.545	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA	Vaso sanitário c/ caixa acoplada de acionamento suplo (superior) e capacidade mínima de 3,6L. Dimensões aproximadas: 74x37x62cm (AxLxP). Cor: Branco. Acompanha: bacia sanitária e caixa acoplada.	KT	55	R$ 434,20	R$ 23.881,00
007.001.771	VASO SANITÁRIO COMUM	Vaso sanitário convencional com dimensões aproximadas de 39 x 37 x 46cm (AxLxP). Cor: Branco.	UN	10	R$ 244,50	R$ 2.445,00
007.001.520	VITRO BASCULANTE DE ALUMÍNIO	Vitro Basculante (Duas secções) em alumínio de 1,20mx0,60m. Cor: Branco (Pintura eletrostática).	UN	36	R$ 377,02	R$ 13.572,72
Total Estimado			R$ 2.781.324,17			

1.2. Os bens objeto da contratação são caracterizados como bens comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados na forma definida no instrumento convocatório, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo as quantidades indicadas meramente estimativas. As aquisições ocorrerão conforme a necessidade das Secretarias requisitantes e a disponibilidade orçamentária.

1.5. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços constituirão instrumentos jurídicos autônomos e poderão ser formalizadas por contrato, ou outro instrumento equivalente admitido pela legislação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação é necessária para assegurar o fornecimento contínuo de materiais destinados à manutenção, conservação e melhoria das vias, prédios, equipamentos e espaços públicos municipais. A ausência de processo vigente para aquisição desses insumos compromete a execução das atividades rotineiras das Secretarias demandantes e pode ocasionar interrupções, atrasos e contratações emergenciais.

2.2. A fundamentação da contratação, os quantitativos estimados e a análise das soluções disponíveis encontram-se pormenorizados no Estudo Técnico Preliminar, que integra o processo administrativo.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para aquisição futura e parcelada, por item, dos materiais previstos neste Termo de Referência. O modelo permite

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

que cada item seja fornecido por empresa distinta, amplia a competitividade e possibilita que a Administração adquira somente os quantitativos necessários durante a vigência da Ata.

3.2. Os materiais serão empregados diretamente pelas equipes municipais nas atividades de manutenção e conservação, sem contratação de mão de obra vinculada ao fornecimento.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. A contratação deverá observar os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, especialmente a prevenção de desperdícios, a redução da geração de resíduos, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a destinação ambientalmente adequada de embalagens e materiais, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 e com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto.

Vistoria

4.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia dos locais de entrega.

4.4. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições, sem avarias, defeitos, sinais de deterioração ou desconformidade com as especificações.

4.5. Os materiais deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes e às exigências da ABNT, do INMETRO, do PBQP-H e dos demais órgãos competentes, quando aplicáveis e quando previstas na descrição do respectivo item.

4.6. Quando necessário, a Administração poderá exigir catálogos, fichas técnicas, certificados, selos de conformidade ou laudos que comprovem a qualidade e a adequação do produto ofertado.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada ou integral, conforme a necessidade da Secretaria requisitante, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

5.2. O prazo máximo para entrega será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.2.1. A fornecedora poderá solicitar a prorrogação do prazo antes de seu vencimento, mediante requerimento formal devidamente fundamentado, cabendo à Administração decidir sobre o pedido.

5.3. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria requisitante, conforme a Autorização de Fornecimento.

5.4. Todas as despesas com embalagem, transporte, seguro, carga, descarga, tributos e demais custos necessários ao fornecimento correrão por conta da fornecedora.

5.5. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, quando aplicável, acompanhados da nota fiscal e das informações necessárias à identificação do item, da marca, do fabricante, do lote e da validade.

5.6. Os materiais recusados, no todo ou em parte, deverão ser retirados e substituídos pela fornecedora no prazo de até 10 dias úteis, sem ônus para a Administração.

5.7. A garantia observará, no mínimo, os prazos previstos na Lei nº 8.078/1990, prevalecendo o prazo oferecido pelo fabricante quando superior.

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

5.8. A fornecedora responderá pelos vícios, defeitos, danos e demais irregularidades dos produtos, inclusive pelos vícios ocultos constatados após o recebimento definitivo.

6 MODELO DE GESTÃO DA ATA E DAS CONTRATAÇÕES DELA DECORRENTES

6.1. A Ata de Registro de Preços e as contratações dela decorrentes deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na Ata, no instrumento de contratação e na Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A Ata de Registro de Preços não se confunde com os contratos, notas de empenho, autorizações de fornecimento ou instrumentos equivalentes dela decorrentes, os quais constituem vínculos autônomos e deverão ser celebrados durante a vigência da Ata.

6.3. As comunicações entre a Administração, a detentora da Ata e as fornecedoras contratadas serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir formalidade, admitido o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Administração poderá convocar o representante ou preposto da fornecedora para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a formalização de cada contratação, a Administração poderá convocar o representante da fornecedora para reunião inicial, com apresentação das obrigações, mecanismos de fiscalização, estratégias de entrega, critérios de recebimento e sanções aplicáveis.

Preposto

6.6. A fornecedora designará formalmente preposto, quando solicitado pela Administração, indicando seus poderes e deveres em relação à execução da contratação.

6.7. O preposto deverá comparecer quando da entrega do objeto, quando aplicável ou solicitado pela Administração.

Rotinas de fiscalização

6.8. A execução das contratações decorrentes da Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal designado, ou por seu substituto, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Fiscalização técnica

6.9. O fiscal técnico acompanhará a execução de cada contratação para assegurar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata e no respectivo instrumento de contratação.

6.10. O fiscal técnico anotará, no histórico de gerenciamento, todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição das providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico notificará a fornecedora e fixará prazo para correção.

6.12. O fiscal técnico informará ao gestor, em tempo hábil, as situações que demandem decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.13. As ocorrências que possam inviabilizar a entrega nas datas estabelecidas serão comunicadas imediatamente ao gestor.

6.14. O fiscal técnico comunicará ao gestor o encerramento de cada contratação sob sua responsabilidade e, quando aplicável, a proximidade do término da vigência da Ata.

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

6.15. O fiscal técnico avaliará a execução, o desempenho e a qualidade dos materiais entregues, apresentando o resultado ao preposto da fornecedora quando necessário.

6.16. O preposto tomará ciência da avaliação realizada, mediante assinatura ou confirmação eletrônica.

6.17. A desconformidade reiterada ou o descumprimento dos padrões mínimos de qualidade sujeitarão a fornecedora às medidas corretivas, glosas e sanções previstas no edital, na Ata e no instrumento de contratação.

6.18. O fiscal técnico realizará a avaliação por ocasião do recebimento provisório dos materiais.

6.19. A conformidade dos materiais será verificada com base na nota fiscal, na Autorização de Fornecimento, neste Termo de Referência e na proposta, conferindo-se, conforme aplicável, a descrição, o código, a marca, o fabricante, a unidade, a quantidade, as dimensões, as especificações técnicas, o lote, a validade, a integridade e as condições de uso.

6.20. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, vício ou dano decorrente do fornecimento.

6.21. Para fins de recebimento e pagamento, o fiscal técnico apurará as quantidades efetivamente entregues e a qualidade e conformidade dos materiais, registrando o resultado em relatório e propondo, quando cabível, o redimensionamento do valor a pagar.

Fiscalização administrativa

6.22. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da fornecedora e acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização dos apostilamentos e termos aditivos, quando cabíveis.

6.23. Havendo descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema e o reportará ao gestor quando a providência ultrapassar sua competência.

6.24. A fiscalização administrativa poderá utilizar critérios estatísticos, considerando falhas que impactem a contratação como um todo e distinguindo-as de erros eventuais sem repercussão relevante.

Gestor da Ata e das contratações

6.25. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento da Ata e das contratações dela decorrentes, reunindo os registros formais da execução, inclusive autorizações de fornecimento, notas de empenho, contratos, ocorrências, alterações e prorrogações.

6.26. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais e comunicará à autoridade superior as ocorrências e providências que ultrapassem sua competência.

6.27. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da fornecedora para fins de contratação, empenho, liquidação e pagamento, registrando os problemas que obstem o fluxo regular da despesa.

6.28. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento das obrigações assumidas, com menção ao desempenho da fornecedora e às penalidades eventualmente aplicadas.

6.29. O gestor adotará as providências necessárias à formalização de processo administrativo de responsabilização para aplicação de sanções, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

6.30. Ao término da Ata ou da contratação, conforme o caso, o gestor elaborará relatório final sobre a consecução dos objetivos e as medidas recomendadas para o aprimoramento das futuras aquisições.

6.31. O gestor encaminhará ao setor competente a documentação necessária à liquidação e ao pagamento, no valor apurado pela fiscalização.

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução será realizada por meio de relatório do fiscal da contratação.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada e sem prejuízo das sanções cabíveis, quando a fornecedora entregar o objeto em desconformidade com os instrumentos convocatórios, a Ata, a Autorização de Fornecimento ou o instrumento de contratação, ou quando ocorrer atraso injustificado.

7.3. A aferição para fins de pagamento considerará a entrega efetiva dos materiais, nas quantidades autorizadas e em conformidade com as especificações e demais condições aplicáveis.

Recebimento

7.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo fiscal técnico ou pelo servidor designado, mediante conferência das quantidades, da integridade e das especificações exigidas.

7.5. O prazo para o recebimento será contado da comunicação de cobrança acompanhada da comprovação da efetiva entrega da parcela correspondente.

7.6. O recebimento provisório será formalizado por termo, atesto ou registro equivalente que comprove o cumprimento das exigências técnicas e administrativas.

7.7. O fiscal apurará o resultado da avaliação da entrega e registrará as desconformidades que possam resultar em substituição, glosa ou redimensionamento do valor a pagar.

7.8. O recebimento provisório será considerado ocorrido com a formalização do último registro necessário à conferência da respectiva entrega.

7.9. A fiscalização não atestará a entrega enquanto permanecerem pendências que impeçam o recebimento do objeto.

7.10. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com este Termo de Referência, com a proposta ou com o instrumento de contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.11. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o registro de recebimento deverá conter a análise e a conclusão sobre a execução e será encaminhado ao gestor para o recebimento definitivo.

7.12. Em caso de controvérsia sobre dimensão, qualidade ou quantidade, será observado o art. 143 da Lei nº 14.133/2021, devendo a fornecedora emitir documento de cobrança referente à parcela incontroversa para fins de liquidação e pagamento.

7.13. Os prazos de recebimento permanecerão suspensos enquanto a fornecedora não sanar inconsistências verificadas na entrega ou no documento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da fornecedora pelos vícios ocultos ou demais irregularidades dos materiais.

7.15. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade dos materiais.

Liquidação

7.16. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para fins de liquidação.

7.17. O prazo será reduzido à metade, mantida a possibilidade de prorrogação, nas contratações cujos valores não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

7.18. Para fins de liquidação, o setor competente verificará se o documento de cobrança contém os elementos necessários, inclusive prazo de validade, data de emissão, identificação da Ata e da contratação, descrição e quantidade dos itens, valor a pagar e retenções tributárias cabíveis.

7.19. Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação, o prazo ficará suspenso até a regularização pela fornecedora, sem ônus para a Administração.

7.20. A Nota Fiscal ou documento equivalente deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou apresentação da documentação pertinente.

7.21. A Administração verificará a manutenção das condições de habilitação e a inexistência de impedimentos para contratar com o Poder Público.

7.22. Constatada irregularidade, a fornecedora será notificada para regularizar sua situação ou apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração.

7.23. Persistindo a irregularidade, a Administração adotará as medidas previstas em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo do pagamento pelos materiais efetivamente recebidos.

Prazo e forma de pagamento

7.24. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.25. Em caso de atraso imputável à Administração, os valores devidos serão atualizados entre o termo final do prazo de pagamento e a data da efetiva realização, mediante aplicação do IPCA.

7.26. O pagamento será realizado por ordem bancária, para crédito na instituição, agência e conta indicadas pela fornecedora.

7.27. Será considerada como data do pagamento o dia em que for emitida a ordem bancária.

7.28. Serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

7.29. A fornecedora optante pelo Simples Nacional não sofrerá retenção quanto aos tributos abrangidos por esse regime, desde que apresente documento oficial que comprove seu enquadramento.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. Da Proposta

8.2.1. O licitante deverá apresentar sua proposta por meio do sistema eletrônico, mediante:

I – O preenchimento dos campos obrigatórios disponíveis no sistema, inclusive com o lançamento do valor unitário e total do item ou do percentual de desconto ofertado, conforme o critério de julgamento estabelecido no edital; e

II – O envio da proposta formal, em arquivo digital, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa.

8.2.2. A proposta formal deverá conter, no mínimo:

I – razão social, número de inscrição no CNPJ e endereço completo do licitante;

II – telefone e endereço eletrônico para contato;

III – identificação, nome, CPF e assinatura do representante legal;

IV – valor unitário e total do item ou percentual de desconto ofertado, conforme o caso;

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

V – descrição detalhada do objeto, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
VI – indicação da marca e do modelo do produto ofertado, quando aplicável, assegurada a compatibilidade integral com as especificações do objeto;
VII – prazo de validade da proposta;
VIII – data de emissão.

8.2.3. Os valores ou percentuais informados na proposta formal deverão corresponder àqueles registrados pelo licitante no sistema eletrônico, inclusive após a etapa de lances e eventual negociação.

8.2.4. Encerrada a etapa competitiva, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar, no prazo estabelecido pelo agente de contratação ou pregoeiro, a proposta formal atualizada e adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado.

8.2.5. Havendo divergência entre os valores registrados no sistema eletrônico e aqueles constantes da proposta formal, prevalecerão os valores registrados no sistema, devendo o licitante corrigir e reapresentar a proposta formal, sem aumento do valor ou redução do percentual de desconto ofertado.

8.3. Da aceitabilidade da proposta:

8.3.1. Encerradas a etapa de lances e, quando houver, a negociação, o licitante provisoriamente classificados em primeiro lugar deverá encaminhar, no prazo estabelecido pelo pregoeiro, a proposta formal readequada ao último lance ofertado ou ao valor resultante da negociação.

8.3.2. A proposta readequada deverá refletir fielmente os valores ou percentuais registrados no sistema eletrônico e, quando a contratação compreender mais de um item, apresentar os respectivos valores unitários e totais devidamente ajustados.

8.3.3. A proposta readequada deverá ser apresentada em formato PDF e conter, no mínimo:

I – razão social, CNPJ e endereço completo do licitante;
II – telefone e endereço eletrônico para contato;
III – descrição completa do objeto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
IV – indicação da marca e do modelo do produto ofertado, quando aplicável;
V – valores unitários e totais ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento, compatíveis com o último lance ofertado ou com o valor negociado;
VI – prazo de validade da proposta;
VII – identificação, nome, CPF e assinatura do representante legal;
VIII – data de emissão.

8.3.4. Os valores ou percentuais constantes da proposta readequada deverão corresponder àqueles registrados no sistema eletrônico, vedada a majoração do preço ou a redução do percentual de desconto ofertado.

8.3.5. O não envio da proposta readequada dentro do prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, poderá acarretar a desclassificação da proposta, com a consequente convocação do licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

8.3.6. A Administração poderá solicitar a correção de erros ou falhas de natureza formal na proposta readequada, desde que a medida não implique alteração da substância da proposta, majoração do preço, redução do percentual de desconto ou violação à isonomia entre os licitantes.

8.3.7. A proposta readequada vinculará o licitante ao cumprimento integral das condições ofertadas, não sendo admitidas alterações posteriores, ressalvadas as correções formais solicitadas ou autorizadas pela Administração.

8.4. Da proposta readequada

8.4.1. Após o recebimento da proposta readequada, o pregoeiro examinará a proposta do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar quanto:

I – à conformidade com as especificações e condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência;
II – à compatibilidade do preço com o valor máximo estimado pela Administração;

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

III – ao atendimento do percentual mínimo de desconto, quando aplicável; e
IV – à exequibilidade da proposta.

8.4.2. Será desclassificada a proposta que:

I – contiver vício insanável;
II – não atender às especificações técnicas ou às demais exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência;
III – apresentar preço final superior ao valor máximo admitido pela Administração;
IV – apresentar percentual de desconto inferior ao mínimo estabelecido, quando aplicável;
V – apresentar preço manifestamente inexequível ou permanecer com a exequibilidade não demonstrada após a realização de diligência;
VI – não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; ou
VII – estiver em desacordo com as exigências estabelecidas nos itens 8.2 e 8.3.

8.4.3. Para fins de julgamento, poderão ser considerados indícios de inexequibilidade os preços simbólicos, irrisórios, iguais a zero ou manifestamente incompatíveis com os preços praticados no mercado e com os custos necessários à execução do objeto.

8.4.4. A identificação de indícios de inexequibilidade não acarretará a desclassificação automática da proposta, devendo o pregoeiro conceder ao licitante oportunidade para demonstrar sua exequibilidade, nos termos do artigo 59, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.4.5. Para verificar a exequibilidade da proposta, o pregoeiro poderá realizar diligências e solicitar documentos, planilhas, notas fiscais, contratos, cotações, composição de custos e outras informações que comprovem a possibilidade de execução do objeto pelo preço ofertado.

8.4.6. A proposta será desclassificada por inexequibilidade quando, após a diligência:

I – os elementos apresentados demonstrarem que os custos necessários à execução do objeto são superiores ao valor ofertado; ou
II – o licitante não apresentar documentação ou justificativa suficiente para comprovar a exequibilidade da proposta.

8.4.7. Poderão ser solicitados catálogos, prospectos, fichas técnicas, manuais, certificados e outros documentos necessários à comprovação das características do objeto ofertado, sem qualquer ônus para a Administração.

8.4.8. Todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos e demais despesas necessárias à execução integral do objeto deverão estar inclusas no preço ofertado, não sendo admitida cobrança adicional da Administração.

8.6. Exigências de habilitação

8.6.1Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.7. Habilitação jurídica

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b) **Sociedade empresária ltda ou sociedade limitada unipessoal – SLU:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
c) **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.
d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

e) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

f) **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor;

g) Em todos os casos em que houver alterações contratuais posteriores ao ato constitutivo, será admitida a apresentação do documento consolidado vigente ou do ato constitutivo acompanhado de todas as alterações registradas, de forma a permitir a comprovação da situação jurídica atual da licitante

8.8. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) **CNPJ** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) **Certidão Federal** - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

c) **Certidão do FGTS** - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

d) **Certidão Trabalhista** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

e) **Inscrição Municipal e/ou Estadual** - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) **Certidão Municipal** - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) **Certidão Estadual** - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e da Procuradoria Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

h) **Certidão Negativa Correcional** - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

i) **Certidão Simplificada** – expedida pela Junta Comercial competente, devidamente atualizada, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua apresentação, **a ser exigida exclusivamente das licitantes que pretenderem usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006**, para fins de comprovação do enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

8.9. Qualificação Econômico-Financeira para empresas na qualidade de MEI

a) Para fins de habilitação econômico-financeira, quando se tratar de Microempreendedor Individual (MEI), será exigida a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA CIVIL.

b) Apresentação da Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, referente ao último exercício fiscal exigível.

8.10. Qualificação Econômico-Financeira para os demais tipos empresarias.

8.10.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

8.10.2. BALANÇO PATRIMONIAL, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social comprovando:

8.10.2.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), do último exercício social.

8.10.2.2. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (*ILG*)", "Índice de Solvência Geral (*ISG*)" e "Índice de Liquidez Corrente (*ILC*)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

a) Índice de Liquidez Corrente (*ILC*) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

b) Índice de Solvência Geral (*ISG*) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

c) Índice de Liquidez Geral (*ILG*) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

8.10.2.3. Onde, *AC*=Ativo Circulante, *PC*=Passivo Circulante, *ARLP*=Ativo Realizável a Longo Prazo, *PELP*= Passivo Exigível a Longo Prazo e *AT*=Ativo Total.

8.10.2.4. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

8.10.2.5. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

8.10.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura registra na junta comercial competente (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

8.10.5. As empresas obrigadas à transmissão da ECD deverão apresentar, além dos documentos exigidos, o respectivo Recibo de Entrega da Escrituração Contábil Digital – ECD.

8.10.6. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, serão aceitos o Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial competente (não será aceito protocolo de registro) ou a Escrituração Contábil Digital (ECD), acompanhada do respectivo Recibo de Entrega emitido pelo SPED, quando admitido pela legislação vigente.

8.10.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um), diferente e não menor que 0 (zero), em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.10.8.A exigência de comprovação dos Índices de Liquidez Corrente (ILC), Liquidez Geral (ILG) e Solvência Geral (ISG), iguais ou superiores a 1,00 (um), tem por finalidade verificar a capacidade econômico-financeira da licitante para cumprir as obrigações contratuais, assegurando a adequada execução do objeto e a mitigação de riscos à Administração. Os referidos índices constituem critérios contábeis objetivos, usualmente adotados pela Administração Pública, não configurando restrição à competitividade, mas medida proporcional e necessária à proteção do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133.

8.11. Qualificação técnica

a. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais de construção ou de bens compatíveis em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
b. Será admitido o somatório de atestados para comprovação da capacidade técnica.
c. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante.

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

d. A Administração poderá realizar diligência para verificar a autenticidade dos atestados e solicitar contratos, notas fiscais, ordens de fornecimento ou outros documentos que comprovem a execução do objeto atestado.
e. Não serão aceitos atestados emitidos pela própria licitante, por seus empregados ou por terceiros sem relação comprovada com o fornecimento declarado.

8.12. Declarações

1. Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2. Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;

3. Inexiste fato impeditivo de nossa participação no citado certame; declaramos, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e nossa plena concordância com a condições constantes no edital;

4. Não haverá prestação de serviço, na execução do Contrato, de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerce cargo em comissão ou função de confiança no âmbito do Município.

5. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública qualquer esfera de governo;

6. Não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; 7º da Constituição Federal;

7. Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8. Atendemos à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

9. Não possui em seu quadro societário ou no seu quadro de pessoal servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

10. Declara que concorda em integrar o Cadastro de Reserva, pelo valor do seu último lance — ou da proposta inicial, quando não houver lances — nos itens em que não se sagrar vencedor, conforme a fase de lances descrita na Ata do certame.

( ) SIM ( ) NÃO

11. Declaração de que o licitante cumpre a cota de menor aprendiz a que está obrigada (artigo. 429 e seguintes da CLT);

12. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESARIAL

12.1 ( ) É microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer os direitos previstos em leis no procedimento licitatório supracitado.

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

8.12.2 ( ) NÃO É microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014 e desta forma, declaro estar ciente de que não tenho o direito de usufruir dos direitos previstos em leis no procedimento licitatório supracitado. E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

8.11.2. A declaração deverá conter os dados da empresa e do responsável legal, data, local e ser devidamente assinadas pelo responsável.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado é de R$ 2.781.324,17 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

AGRICULTURA

Programa: 0037 – Meio ambiente para todos;

Ação: 2012 – Ações de Proteção, Recuperação e Manutenção Hídrica e Ambiental;

Ficha: 776 – Material de consumo;

Saldo atual: R$ 13.959,00.

Programa: 0037 – Meio ambiente para todos;

Ação: 2083 – Infraestrutura Verde e Qualificações de Espaços Urbanos;

Ficha: 780 – Material de consumo;

Saldo atual: R$ 5.802,05.

SAÚDE

Programa: 0007 – Saúde prevenida população saudável;

Ação: 2018 – Manutenção das atividades de atenção básica;

Ficha: 512 – Material de consumo;

Saldo atual: R$ 986,12.

Programa: 0007 – Saúde prevenida população saudável;

Ação: 2018 – Manutenção das atividades de atenção básica;

Ficha: 411 – Material de consumo;

Saldo atual: R$ 387.343,07.

Programa: 0015 – Atenção média complexidade com qualidade e eficiência;

Ação: 2008 – Manutenção das atividades – Média complexidade;

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

Ficha: 456 – Material de consumo;
Saldo atual: R$ 46.060,00.

TURISMO
Programa: 0076 – Desenvolvimento turístico;
Ação: 2287 – Gestão das atividades - Turismo;
Ficha: 730 – Material de Consumo;
Saldo atual: R$ 108.655,05.

ESPORTE
Programa: 0051 – Saúde e vida;
Ação: 2338 – Desenvolvimento de práticas;
Ficha: 767 – Material de consumo;
Saldo atual: R$ 161.441,03.

EDUCAÇÃO
Programa: 0018 – Gestão Eficiente – Alinhando Recursos e Políticas Educacionais;
Ação: 2027 – Gestão das atividades – Diretoria de Educação;
Ficha: 242 – Material de consumo;
Saldo atual: R$ 95.346,82.

Programa: 0021 – Tecendo o futuro: Aprender para Crescer;
Ação: 2013 – Gestão das atividades – Ens. Fundamental – Manutenção do Ensino;
Ficha: 259 – Material de consumo;
Saldo atual: R$ 759,12.

Programa: 0019 – Sementinhas do saber: Crescendo com Conhecimento e Afeto;
Ação: 2029 – Manutenção das Atividades de Creches;
Ficha: 287 – Material de consumo;
Saldo atual: R$ 395.819,20.

Programa: 0020 – Caminhos de Encanto e Aprendizagem: Pequenos Passos, Grandes Descobertas;
Ação: 2033 – Gestão das Atividades da Pré Escola;
Ficha: 302 – Material de consumo;
Saldo atual: R$ 116.902,18.

PROMOÇÃO
Programa: 0027 – Gestão administrativa do fundo de assistência social;
Ação: 2050 – Gestão das atividades administrativas – Assistência social;

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

Ficha: 542 – Material de consumo;
Saldo atual: R$ 8.292,34.

Programa: 0089 – Gestão de serviços da proteção social básica;
Ação: 2303 – Manutenção das ações do CRAS;
Ficha: 609 – Material de consumo;
Saldo atual: R$ 4.265,24.

Programa: 0090 – Gestão de Serviços da Proteção Social Especial;
Ação: 1331 – Aquisição de equipamento e material permanente - CREAS;
Ficha: 620 – Equipamento e Material Permanente;
Saldo atual: R$ 5.000,00.

OBRAS
Programa: 0016 – Base para um novo tempo;
Ação: 2372 – Manutenção de Prédios, Vias e Pontes Urbanas;
Ficha: 171 – Material de consumo;
Saldo atual: R$ 262.81,80.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a legislação vigente aplicável, constituindo parte integrante e indissociável do processo administrativo correspondente, servindo como base para a contratação do objeto nele descrito.

11.2. Aplicam-se ao procedimento a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 9.392/2023 e as demais normas pertinentes.

Monte Sião, 16 de setembro de 2026.

Rogério Luiz Virgílio - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Pedro Paulo Moreira – Secretário Municipal de Saúde.
Camila Pereira de Morais - Secretária Municipal de Industria, Comércio, Esporte, Turismo, Lazer e Cultura.
Ediléia Simoneti Diani -Secretária Municipal de Educação.
Marcela Cristina Renção Zucato - Secretária Municipal de Assistência Social.
André Camilo de Godoy - Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Assinado por 5 pessoas: ROGERIO LUIZ VIRGILIO, ANDRE CAMILO DE GODOY, MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

PREFEITURA DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO, N 111 - CENTRO - CNPJ: 22.646.525/0001-31
MONTE SIÃO/MG - CEP 37580-000
FONE: (35) 3465 3053

CÓDIGO DE ACESSO
9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ROGERIO LUIZ VIRGILIO em 16/09/2026 14:23:09
  CPF:***.***-.168-92
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- Assinante: ANDRE CAMILO DE GODOY em 16/09/2026 15:28:20
  CPF:***.***-.036-11
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- Assinante: MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO em 21/09/2026 11:09:14
  CPF:***.***-.688-33
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- Assinante: PEDRO PAULO MOREIRA em 21/09/2026 16:59:17
  CPF:***.***-.546-51
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- Assinante: CAMILA PEREIRA DE MORAIS em 22/09/2026 09:26:37
  CPF:***.***-.536-79
  Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/9369115EB8294B81A5D625C17D5A0F5B